



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.952

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

Saúde Pública

Ernanil Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação,
Saúde e Fazenda

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

Da Polícia Militar do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

Nº 91/001 e 92/002

Da CEPLAC/CORAM/DEPOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO C-47, PARA
INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
POLICIAIS CIVIS.

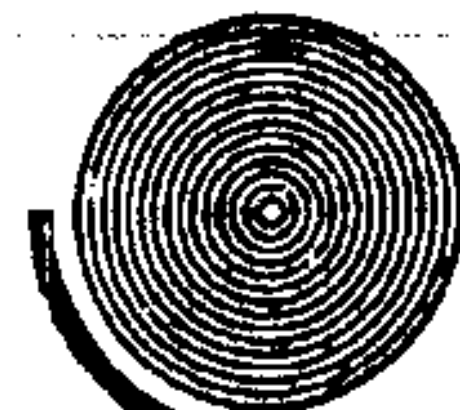
Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETE-
RIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário
mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó-
tese alguma.**

1 Caderno

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.665 DE 12 DE ABRIL DE 1991
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ", entidade civil sem fins lucrativos, com sede o foro no Município de Belém, capital deste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ", entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, apartidária, que trata de assuntos que envolvem a população negra do Estado do Pará, com sede e foro no Município de Belém, neste Estado.

Parágrafo Único - A entidade civil "CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ", ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir e observar o que estabelece a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, que fixa a competência e estabelece normas para Declaração de Utilidade Pública a Entidades Privadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

LEI Nº 5.666 DE 12 DE ABRIL DE 1991
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a "ASSOCIAÇÃO DOS MORA-DORES DO BENGUI" com sede em Belém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, de acordo com o previsto na Lei nº 4.321/70, a "Associação de Moradores do Bengui", com sede em Belém, que tem como objetivo, contribuir para a construção de uma sociedade sem explorar e sem exploradores.

Art. 2º - A "Associação dos Moradores do Bengui", ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a observar o que estabelece a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, que fixa competência e normas para as entidades de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

LEI Nº 5.667 DE 12 DE ABRIL DE 1991
Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o CENTRO SÓCIO - CULTURAL "JESUS CRISTO" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o Centro Sócio-Cultural "Jesus Cristo", com sede nesta cidade, Travessa de Ourém nº 53, Conjunto Médici, no Bairro da Marambaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 12 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

LEI Nº 5.668 DE 16 DE ABRIL DE 1991
Conceder licença em caráter extraordinário, a servidor público, pai e mãe, inclusive adotivo, ou responsável por excepcional em tratamento, nos termos do art. 31, XVIII, da Constituição Estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao servidor público estadual, pai e mãe, inclusive adotivo, ou responsável por excepcional em tratamento fica concedida licença, em caráter extraordinário, para o devido acompanhamento terapêutico.

§ 1º - A licença de que trata o "caput" deste artigo dependerá de requerimento do interessado ao titular ou dirigente máximo do órgão em que estiver lotado, e será instruído com certidão de nascimento, comprovante de residência sob o mesmo teto e atestado médico de que o excepcional se encontra em tratamento e necessita da assistência direta do pai, mãe ou responsável, vedada a concessão simultânea a mais de um beneficiário.

§ 2º - A autoridade referida no parágrafo anterior encaminhará o expediente à Secretaria de Saúde, com vistas ao Departamento de Perícia Médica, que emitirá laudo conclusivo sobre o requerimento.

§ 3º - A licença de que trata este artigo será concedida pelo prazo máximo de seis meses, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado sempre o procedimento contido nos parágrafos 1º e 2º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 0171 DE 17 DE ABRIL DE 1991
PROMOVE PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETO Nº 0171 DE 17 DE ABRIL DE 1991
PROMOVE PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO E ANTIGUIDADE, OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, abaixo discriminados:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

A PARTIR DE 21 DE ABRIL DE 1991

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (COMBATENTES)

AO POSTO DE CORONEL PM:

01 - TEN CEL QOPM RG 4451 José Parias Negrão

02 - TEN CEL QOPM RG 4808 - João de Moura Espíndola

03 - TEN CEL QOPM RG 4269 Catarina da Silva

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM:

01 - MAJ QOPM RG 15690 Roberto da Rocha Kós

02 - MAJ QOPM RG 5411 Raimundo Otávio da Costa Gama

03 - MAJ QOPM RG 15787 Luiz Corrêa Júnior

04 - MAJ QOPM RG 15644 Antônio Rafael Ramos Gomes

05 - MAJ QOPM RG 5358 Geraldo Magela da Silva Falcão

06 - MAJ QOPM RG 15788 José Adalberto Santos

07 - MAJ QOPM RG 5359 Jaime Jesus de Oliveira

08 - MAJ QOPM RG 5262 João Hermenegildo de Sales Neves

AO POSTO DE MAJOR PM:

01 - CAP QOPM RG 5261 Mauro Luiz Calandriní Fernandes

02 - CAP QOPM RG 5391 Félix Coelho Bezerra

03 - CAP QOPM RG 5249 Otacilio Rodrigues Dias

04 - CAP QOPM RG 4923 Walfredo Antônio dos Santos Dantas

05 - CAP QOPM RG 5386 Marcus Paulo Ruffell Rodrigues

06 - CAP QOPM RG 5390 João Francisco Marçal

07 - CAP QOPM RG 5385 Kepler da Costa Lobo Filho

08 - CAP QOPM RG 5394 Moisés Leal da Silva

09 - CAP QOPM RG 6252 Aldo de Jesus Barbosa Sá

10 - CAP QOPM RG 6254 Joaquim de Paula Nogueira Lima

II - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (DENTISTA)

AO POSTO DE MAJOR PM:

01 - CAP QOPM RG 4238 Paulo Abadessa Rodrigues

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:

A Contar de 21 de abril de 1991

I - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (COMBATENTES)

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM:

01 - MAJ QOPM RG 15659 Aulizio Alfredo Lima Miranda

02 - MAJ QOPM RG 5341 Edson José Franco-Veras

03 - MAJ QOPM RG 15736 César Augusto Pena Monteiro

04 - MAJ QOPM RG 15748 Osny Dias Filho

AO POSTO DE MAJOR PM:

01 - CAP QOPM RG 5892 Clemente Matias Dias Filho

02 - CAP QOPM RG 5887 José Maria Dias Domingues

03 - CAP QOPM RG 6254 Odmar José da Silva Romeiro Filho

04 - CAP QOPM RG 6262 Moisés da Silva Muinhos

05 - CAP QOPM RG 5901 Carlos Artur dos Santos

AO POSTO DE CAPITÃO PM

01 - 1º TEN QOPM RG 9915 José Osmar Neto

02 - 1º TEN QOPM RG 9913 Ivanildo Pereira Alves

03 - 1º TEN QOPM RG 10226 Edvaldo José Cunha Sarmanho

04 - 1º TEN QOPM RG 9912 Waldemirson Godinho de M. Filho

05 - 1º TEN QOPM RG 7788 Edvaldo Pascoal do Carmo

06 - 1º TEN QOPM RG 9918 Evandro Cintha dos Santos

07 - 1º TEN QOPM RG 9978 Luiz Brito dos Santos

08 - 1º TEN QOPM RG 9961 Jânio Luiz Ferreira Viana

AO POSTO DE 1º TENENTE PM:

01 - 2º TEN QOPM RG 12677 Sadeia Nagib Salame Filho

02 - 2º TEN QOPM RG 11302 Daniel Borges Mendes

03 - 2º TEN QOPM RG 9102 Ivan de Jesus Chaves Viana

04 - 2º TEN QOPM RG 8435 João Batista de Souza Monteiro

05 - 2º TEN QOPM RG 8443 Renivaldo da Silva Gonçalves

06 - 2º TEN QOPM RG 10034 Maria do Carmo da Silva Gonçalves

07 - 2º TEN QOPM RG 11152 Ruth Léa Costa Guimarães

08 - 2º TEN QOPM RG 11914 Telma Susi Moreira da Costa

AO POSTO DE 2º TENENTE PM:

01 - ASP. OF. PM RG 15596 Waldemir Pereira Marques Júnior

02 - ASP. OF. PM RG 58975 Raimundo Cardoso de S. Júnior

03 - ASP. OF. PM RG 15597 James Stephan Lima

04 - ASP. OF. PM RG 9721 Eliel Cavalcante Guimarães

05 - ASP. OF. PM RG 12876 Carlos Alfredo da Mota Pereira

06 - ASP. OF. PM RG 9945 Luiz Carlos Oliveira da Silva

07 - ASP. OF. PM RG 12874 Hélio de Carvalho Barbas

08 - ASP. OF. PM RG 10513 Zidomar Sanuby do Nascimento

09 - ASP. OF. PM RG 8354 Raimundo de Souza Oliveira

10 - ASP. OF. PM RG 12877 Denner de Oliveira S. Macedo

II - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (ADMINISTRAÇÃO)

AO POSTO DE CAPITÃO PM:

01 - 1º TEN QOPM RG 3780 Narcizo de Almeida Soares

02 - 1º TEN QOPM RG 75566 Raimundo Alton de Souza Silva

03 - 1º TEN QOPM RG 4853 Hamilton Lopes Pinheiro

AO POSTO DE 1º TENENTE PM:

01 - 2º TEN QOPM 4653 Raimundo Elízio Gonçalves

02 - 2º TEN QOPM RF 4781 Samuel Mendes

03 - 2º TEN QOPM RG 4686 Fortunato Aben-Athar Fernandes

III - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (ESPECIALISTAS)

AO POSTO DE CAPITÃO PM:

01 - 1º TEN QOEPM RG 5477 Leonardo Raimundo Benedito de Oliveira

IV - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (DENTISTA)

AO POSTO DE CAPITÃO PM:

01 - 1º TEN QOQPM RG 13239 Jorge Frederico Viana Filho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 21 de abril de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 0172 DE 17 DE ABRIL DE 1991

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO "TIRADENTES"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito "TIRADENTES" é destinada a galardoar civis e militares que tenham prestado assinalados serviços à Corporação e Policiais-Militares que, no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito Nacional ou Estadual;

CONSIDERANDO a proposição unânime tomada pelo Conselho da Ordem do Mérito Policial-Militar;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17

SET 80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES" às Personalidades Civis e Militares abaixo relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS:

- Vice Governador Carlos José Oliveira Santos

- Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

- Vereador Carlos Augusto Barbosa de Souza

- Desembargadora Clímenie Bernadete de Araújo Pontes

- Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

- Dra. Edith Maria Maia Crespo

- Dr. Rider Nogueira de Brito

- Dr. Alcyris Bonis de Souza Meira

- Dra. Clara Pinto Nardi

- Dr. Manoel Evanovich dos Santos

- Dr. Camilo Alonso Zaitluth Centeno

- Dr. Francisco Monteiro Melo

- Dr. Guilherme José Maués Barra

- Dr. Antonio José Costa de Freitas Guimarães

PERSONALIDADES MILITARES:

- GEN DIV José Ferreira da Silva

- GEN DIV Ney da Silva Oliveira

- MAJ BRIG Othon Chouin Monteiro

- GEN BDA Titeu Frota

- CEL AV Carlos Alberto Jacques

- CEL EB Eduardo Germano Varone de Castro

- TEN CEL EB Járbes Bueno da Costa

- TEN CEL QOPM José Farias Negrão

- MAJ QOPM Marco Antônio Praxedes de Moraes

- MAJ QOPM Raimundo Paiva Filho

- MAJ QOPM Manoel Mendes de Melo

- MAJ QOQPM FARM Carlos Bartolomeu Araújo Lins

- 1º TEN QOPM Hamilton Lopes Pinheiro

- SUBTEN PM Raimundo Rosa da Silva

- 2º SGT PM Valmiem Damasceno

- 3º SGT PM José Mendes Lima

- CB PM Francisco Assis Nogueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado do Pará

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUIS MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 17 de abril de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER BARBALHO

Secretário de Estado de Administração

GUILHERME MAURICIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Secretário de Estado de Cultura

*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 18.04.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

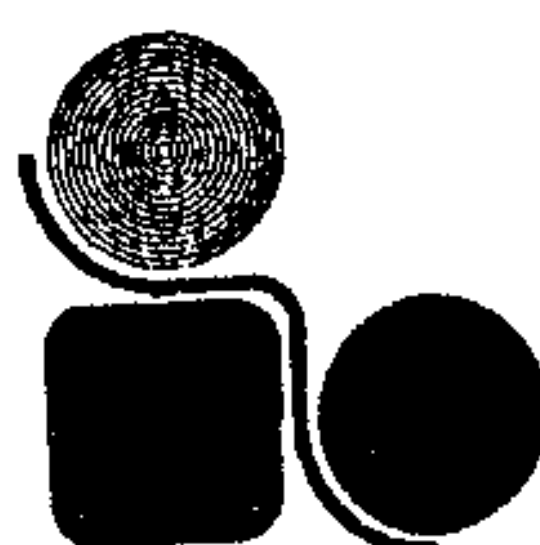
COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE ABRIL DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental Nº 5813 de 16 de Dezembro de 1988.

RESOLVE:

1 - Fixar as quotas de combustível aos órgãos da Administração Pública Estadual para o Trimestre ABRIL/MAIO/JUNHO/91, conforme Tabela em


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

 PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

 Diretor-Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

 Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

 Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

 Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

 Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro	CR\$- 2.615,00
Preço por página	CR\$-533.460,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

* PORTARIA Nº 0487 DE 11 DE MARÇO DE 1991.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 039/91-SAGRI.

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Agricultura, JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 0024996/014, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, o qual foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Março de 1991
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.926 de 12.03.91.

PORTARIA Nº 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164, da Lei nº 749/53 art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ENY JANSEN BRANCO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1991
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14/03/91

PORTARIA Nº 0054 DE 08 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OLINDA JOSÉ DE ANDRADE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0070 DE 09 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARILDA CARVALHO DA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Domingos Acataussô Nunes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0074 DE 09 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 1º, item III da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, PERCÍLIA UCHOA PEZO, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0078 DE 10 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Decreto nº 5379/89, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANGELINA LOPES MESQUITA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0080 DE 10 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ROSILDA RISEITE DE BARROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0082 DE 10 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA JORINA ARNAUD MARQUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Carneté.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0095 DE 14 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, EDEMILZA SEBASTIANA BORGES MAMEDE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0119 DE 16 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS NEVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capangema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0133 DE 17 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR DO NASCIMENTO TAVARES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0134 DE 17 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, GRACI DUARTE DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital, "DEES".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0149 DE 18 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA DE NAZARÉ RAIOL E SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0154 DE 21 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, MARIA LIZABEL MAMEDE QUEIROZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 21 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0182 DE 24 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO PONTES GUIMARÃES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Educação - mun. de Faro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0090 DE 11 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, DE 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 3031 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MIRIAM NICEFORA PIMENTEL SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Honório Figueira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de dezembro de 1990.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14.03.1991.

PORTARIA Nº 3043 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 35, "Caput" e 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, JARDELINA CORRÊA FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de dezembro de 1990.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14.03.1991.

PORTARIA Nº 3060 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ALICE DE MELO VIEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de dezembro de 1990.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14.03.1991.

PORTARIA Nº 0137 DE 17 DE JANEIRO DE 1991
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Retornar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item II do Decreto nº 2940/89, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5331/85, o Soldado PM RG 10178 - ANTONIO ALVES ALEXANDRINO, MF 3407624-010, pertencente a 2ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1991.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14.03.1991.

PORTARIA Nº 0235 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º alínea "c", combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º, do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 13342 - JOÃO LOBATO DE VILHENA, MF 5037123-018, pertencente a Companhia de Comando e Serviço do Comando Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.923 de 26.03.1991.

PORTARIA Nº 0305 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, arts. 1º, item I alínea "b" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item XIV do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5251/85, o 3º Sargento PM RG 5339 - RAMUNDO RODRIGUES DA SILVA, MF 7009852-010, pertencente à Companhia de Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.974 de 02.04.1991.

PORTARIA Nº 725 DE 15 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "c" e 60 § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e III e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4950 - MANOEL VITORIANO DA SILVA, MF 3349659-010, pertencente a Companhia de Comando e Serviço da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 726 DE 15 DE ABRIL DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "c" e 60 § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item I e III e II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4950 - MANOEL VITORIANO DA SILVA, MF 3349659-010, pertencente a Companhia de Comando e Serviço da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0036 DE 07 DE JANEIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por HELILA MARIA SILVA GONÇALVES, através do Processo nº 00738/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda o que estabelece o Decreto nº 6969 de 27.06.90, **RESOLVE:**
1 - Retificar a Aposentadoria de HELILA MARIA SILVA GONÇALVES, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "c", para Professor GEP-M-AD1-401, Ref. X, a qual foi aposentada através da Portaria nº 841/86-SEAD, sob o Acórdão nº 14.735 de 12.08.86-TCE, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de janeiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.895 de 14.03.91.

PORTARIA Nº 0236 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

Considerando que RISOLETA DA SILVA MARQUES, através do Processo nº 01980/90-SEAD, pediu revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante do referido processo, **RESOLVE:**
1 - Retificar a Aposentadoria de RISOLETA DA SILVA MARQUES, aposentada no cargo de Atendente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixada no Decreto nº 06.09.88-SEAD, sob o Acórdão nº 7009/88 de 19.11.88-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de fevereiro de 1991.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.951 de 09.04.91.

PORTARIA Nº 3055 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por ALDENORA DA SILVA E COSTA MORAES, através do Processo nº 00477/90-SEAD, Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda o que estabelece o Decreto nº 6969/90 de 27.06.90, **RESOLVE:**
1 - Retificar a Aposentadoria de ALDENORA DA SILVA E COSTA MORAES, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", para Professor Assistente PA-A, a qual foi aposentada através da Portaria nº 1702/89-SEAD, sob o Acórdão nº 16.849 de 14.09.89-TCE, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de dezembro de 1990.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.902 de 19.03.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO C-47, PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS. Os Secretários de Estado de Administração, Segurança Pública e o Consultor Geral do Estado, em consonância com o Edital nº 002/90, referente ao Concurso Público C-47, convocam com a plena observância da ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.911, de 19.02.91, os candidatos aprovados no referido Concurso para a

Inscrição no Curso de Formação de Policiais Civis, observados os parâmetros seguintes:

- I - CANDIDATOS CONVOCADOS:
1.1. Para o Cargo de Delegado de Polícia:
aqueles com a média mínima, inclusive, de 35 pontos.
1.2. Para o Cargo de Médico Legista:
Todos os aprovados.
1.3. Para o Cargo de Investigador de Polícia:
aqueles que obtiveram a média mínima, inclusive, de 44 pontos.
1.4. Para o Cargo de Escrivão de Polícia:
candidatos com a média mínima, inclusive, de 61 pontos.

- II - INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS:
2.1. A inscrição no Curso de Formação de Policiais Civis procederá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Comprovante de escolaridade, conforme o cargo para o qual obtiver classificação;
b) Apresentação do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;

- c) Apresentação do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação de Alistamento Militar atualizado;
d) Atestado de Antecedentes da Polícia Civil e Certidão Negativa da Justiça Estadual, Federal e Auditoria Militar;

- e) Apresentação da Carteira Nacional de Habilitação para veículos automotores, somente para os aprovados para provimento do Cargo de Motorista Policial;
f) Comprovante de que não responde a Processo Criminal.

- 2.2. Não poderá participar do Curso de Formação o Candidato que:
a) Tiver sido excluído anteriormente dos Quadros da Polícia Civil ou das fileiras da Polícia Militar do Estado;
b) Tiver sido demitido do serviço público por ato do governador, após responder a processo administrativo;

- c) For inabilitado no teste psicológico.

- 2.3. As inscrições serão recebidas, analisadas e julgadas, no período de 23 de abril a 7 de maio de 1991, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede da Academia de Polícia, na Rodovia BR-316, Km-3, no Município de Ananias, neste Estado.

- 2.4. A relação dos candidatos cujas inscrições foram aprovadas será afixada no quadro de avisos da Academia de Polícia e publicada no Diário Oficial do Estado;

- 2.5. O Curso de Formação de Policiais Civis, com a carga horária prevista na Cláusula VII, do Edital de Concurso C-47, será iniciado no dia 15 de maio de 1991.

- III - APROVAÇÃO, NOMEAÇÃO E LOTIFICAÇÃO:
3.1. Serão considerados aprovados no Curso de Formação, observado o regimento da Academia de Polícia, os candidatos que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total de pontos de cada disciplina;

- 3.2. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final;

- 3.3. A lotação poderá ocorrer em unidade policial da Capital, ou de qualquer Município do Estado do Pará.

- IV - CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS:
4.1. Não serão admitidas inscrições condicionais, nem prorrogados os prazos de inscrição;

- 4.2. O candidato, que não atender o Edital de Convocação, se afastar do Curso de formação ou não satisfizer as normas disciplinares da Academia de Polícia do Pará, será considerado reprovado e imediatamente eliminado do mesmo;

- 4.3. O exame psicológico será realizado na Academia de Polícia;

- 4.4. Durante o Curso de Formação os candidatos ficarão à disposição da Academia de Polícia, em regime de tempo integral, sendo-lhes concedida uma ajuda, a título de bolsa, no valor equivalente ao do vencimento base na classe inicial da categoria Funcional para a qual se habilitou;

- 4.5. Os casos omissos no que se refere a realização do Curso de Formação serão resolvidos pela Academia de Polícia do Pará, os demais casos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Belém, 18 de abril de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 021-A DE 18 DE ABRIL DE 1991
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento de 18.04.1991;

RESOLVE:
Tomar ser feito a Portaria nº 013-A de 05 de abril de 1991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 29 de maio de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado à Av. Almirante Barroso nº 649, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública, propostas e habilitação para aquisição de veículos.

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

Quartel em Belém (PA), 11 de abril de 1991

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten. Cel. QOPM
RG 15367 - Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA
(G. Reg. nº 36302, Dias 18, 19 e 22/04/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel. QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 10 de maio de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado à Av. Almirante Barroso nº 649, Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas e habilitação para aquisição de Equipamentos de Comunicação, destinados a operacionalidade da Polícia Militar na Capital e no Interior (Sul do Pará).

O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

Quartel em Belém (PA), 11 de abril de 1991

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten. Cel. QOPM
RG 15367 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VISTO:
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA - CEL QOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA
(G. Reg. nº 36320, Dias 19, 22 e 23/04/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 113/91
PROCESSO Nº 90/53517-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: IRMA ANA ONEIDE OLIVEIRA NEPO MUCENO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" do Estado, a Imã ONEIDE OLIVEIRA NEPO MUCENO, Diretora do Colégio "GENTIL BITTENCOURT", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53517-8, referente ao Convênio SEDUC 25/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.190,99, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/91
PROCESSOS Nºs 72.150 e 72.647
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de OUREM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 72.150 e 72.647, referentes aos Convênios SEPLAN Nºs 528 e 218/86.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/91
PROCESSO Nº 77.598
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de OUREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 77.598, referente ao Convênio SETEPS S/Nº exercício de 1987, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 20.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/91
PROCESSO Nº 90/53622-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE, Diretora da Escola de 1º grau "SANTA TEREZINHA" em Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53622-2, referente ao Convênio SEDUC 29/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 22.663,16, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/91
PROCESSO Nº 90/53637-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: NOEMIA DE MIRANDA BAHIA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA, Diretora da Escola de 1º Grau "AURORA BAHIA" - Icoaracy, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53637-0, referente ao Convênio SEDUC 23/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 20.412,75, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/91
PROCESSO Nº 90/53639-5
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR, Diretora da Escola de 1º Grau "SANTA FILOMENA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53639-5, referente ao Convênio SEDUC 16/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 734,65, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/91
PROCESSO Nº 90/53526-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ELIZABETH PASSOS DA CRUZ

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. ELIZABETH PASSOS DA CRUZ, Diretora da Escola de 1ª Grau "GRILLO FALANTE" - Castanhal, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53526-9, referente ao Convênio SEDUC 52/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 3.658,55, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/91
PROCESSO Nº 90/53645-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FRANCISCO CÂNDIDO SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA, Diretor do Colégio "RUY BARBOSA", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53645-8 referente ao Convênio SEDUC 45/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 6.428,67, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/91
PROCESSO Nº 90/53530-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: WILMA LUIZA TAVARES SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. WILMA LUIZA TAVARES SILVA, Diretora da Escola de 1ª e 2ª Graus "PROFESSOR PAIXÃO" em BRAGANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53530-6, referente ao Convênio SEDUC 20/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 1.496,97, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/91
PROCESSO Nº 90/53641-7 e 90/53465-6
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA WANDERLEY BORGES

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA LUIZA WANDERLEY BORGES, Diretora da Sociedade Civil "COLEGIO LIDER", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 90/53641-7 e 90/53465-6, referentes aos Convênios SEDUC 36 e 22/89 e Termos Aditivos do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de NCZ\$ 52.670,07 e NCZ\$ 1.942,42, recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/91
PROCESSO Nº 90/53438-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MARIA MADALENA RIBEIRO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARIA MADALENA RIBEIRO, Diretora do Colégio Instituto "NOSSA SENHORA AUXILIADORA" em Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53438-3, referente ao Convênio SEDUC 21/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 5.541,61, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/91
PROCESSO Nº 90/53462-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: AMELIA PACHECO UCHOA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. AMELIA PACHECO UCHOA, Diretora da Escola Primária "SETE DE SETEMBRO", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53462-8, referente ao Convênio SEDUC 43/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 57.008,84, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/91
PROCESSO Nº 90/53483-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: OCILA DA SILVA FAVACHO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. OCILA DA SILVA FAVACHO, Diretora do "CENTRO EDUCACIONAL JOAO XXIII", a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53483-8, referente ao Convênio SEDUC 05/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 11.585,55, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/91
PROCESSO Nº 90/53503-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: VOLDIRA PINHEIRO DA SILVA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. VOLDIRA PINHEIRO DA SILVA, responsável pelo CENTRO EDUCACIONAL "12 DE OUTUBRO", de que no prazo de (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53503-3, referente ao Convênio SEDUC 39/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 19.793,27, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/91
PROCESSO Nº 90/53522-8
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUCY CAMPOS RIBEIRO

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LUCY CAMPOS RIBEIRO, Diretora da Escola de 1ª Grau "CENTRO EDUCACIONAL MARIA DAS GRAÇAS", de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53522-8, referente ao Convênio SEDUC 40/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 2.644,77, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/91
PROCESSO Nº 90/53524-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: DINEIA DE SOUZA VALENTE

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. DINEIA DE SOUZA VALENTE, Diretora da Escola de 1ª Grau "DISNEYLANDIA", de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53524-3, referente ao Convênio SEDUC 06/89 e Termo Aditivo do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 49.368,48, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/91
PROCESSO Nº 90/53350-4
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: IRMA MARIA DO SOCORRO CUNHA

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. IRMA MARIA DO SOCORRO CUNHA, Diretora do Instituto "SANTA TEREZINHA", de que no prazo de (15) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo Nº 90/53350-4, referente ao Convênio SEPLAN 374/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ\$ 8.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de abril de 1991.

LUCIVAL BARBALHO
PRESIDENTE

(G.Reg.36.323 - Dias 19,24 e 29/04/91)

DEFENSORIA PÚBLICA

Resumo de Portarias
Período : 01 a 15.abr.91
125/91-DP-G, de 03/04 - Revoga a Portaria nº 183/90-DP-G, que coloca o Defensor Público CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES, matrícula 3083209-010, à disposição da Subcoordenadoria de Assuntos para Família.
126/91-DP-G, de 03/04 - Revoga a Portaria nº 119/90-DP-G, que coloca a servidora JANE MARIA LIMA CASTELO BRANCO, matrícula 5038936-014, à disposição da Coordenadoria Geral.
129/91-DP-G, de 03/04 - Lota o Defensor Público CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ÉLERES, matrícula 3083209-010, no Centro de Estudos.
130/91-DP-G, de 03/04 - Designa a prestadora de serviços LOURDES NAZARÉ DE LIMA BARROS, para a função de Secretária do Centro de Estudos.
132/91-DP-G, de 03/04 - Lota o Defensor Público RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUSA, matrícula 3084035-013, na Subcoordenadoria para Assuntos do Consumidor.
133/91-DP-G, de 03/04 - Transfere a Telefonista ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula 5049920-020, da Comarca de Ananindeua para esta Defensoria Pública.
135/91-DP-G, de 05/04 - Concede férias ao Defensor Público II, TERSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI, matrícula 3084051-017, período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, de 08/04 a 07/05/91.
136/91-DP-G, de 05/04 - Concede licença especial de três meses, ao Defensor Público TERSIO DOS SANTOS PEDRAZOLI, matrícula 3084051-017, de 08/05 a 05/08/91.
137/91-DP-G, de 09/04 - Lota o Defensor Público SAMUEL BURLA MAQUI DE MORAES, matrícula 3084728-017, na Subcoordenadoria para Assuntos Penais, a partir desta data.
140/91-DP-G, de 15/04 - Concede férias à Defensora Pública GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, matrícula 3083667-015, período aquisitivo 01/10/88 a 01/10/89, de 04/04 a 03/05/91.
141/91-DP-G, de 15/04 - Designa o Defensor Público RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 3083993-011, para substituir a Defensora Pública GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, na Subcoordenação do Marajó, no período de 04/04 a 03/05/91.
142/91-DP-G, de 15/04 - Revoga a Portaria 453/90-DP-G, que designa o Defensor Público ANTONIO REGIS MACEDO, matrícula nº 3083543-018, para a função de Chefe do Núcleo Setorial da Comarca de Castanhal, Símbolo FG-2.
143/91-DP-G, de 15/04 - Designa o Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462-018, para a função de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública na Comarca de Castanhal, Símbolo FG-2.
144/91-DP-G, de 15/04 - Designa o Defensor Público ANTONIO REGIS MACEDO, matrícula 3083543-018, para o cargo de Subcoordenador da Defensoria do Interior da Região Tapajós/Xingu, Símbolo FG-3.
DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

MARIA SONIA RODRIGUES DE GLUCK PAUL
Procuradora Geral

(G.Reg.36.315)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.16, item XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 12.4.91 e o que consta dos Processos TRT P-3855/87, 161/89, 7752/90 e 3703/91 e tendo em vista o interesse do serviço, RESOLVE:

-ATO nº 46, de 15.4.91: NOMEAR, mediante ASCENSÃO FUNCIONAL, o ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-023 S.NI.35 LINDOLFO LAMEIRA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT-8a-AJ-021 A, Referência NS.Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a.Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Maria Madalena Gama do Nascimento;

-ATOS nºs 47 e 48, de 15.4.91: NOMEAR, de acordo com o art.99, item I, combinado com o art.10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-8a-AJ-023 A, Referência NI.Inicial do Quadro do Pessoal-Parte Permanente do TRT da 8a.Região, como a seguir: NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, em vaga da posse em outro cargo de Lindolfo Lameira e, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA, em vaga decorrente do falecimento de Jaime Heitor Silva dos Anjos, para lotação em Belém e Almeirim, respectivamente;

-ATO nº 49, de 15.4.91: EXONERAR, a pedido, JOSÉ RAIMUNDO COSMO SOARES, do cargo efetivo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Código TRT-8a-AJ-027 A.NS.10, do Quadro do Pessoal Permanente deste Regional, com lotação na JCJ de Santarém, a partir de 19.4.91, de acordo com o art.34, "caput", da Lei nº 8.112/90;

-ATO nº 50, de 16.4.91: I-DESIGNAR a Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021 S. NS.25 EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, para exercer o encargo de Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral da JCJ de Belém, a partir de 16.4.91; II-ATRIBUIR a mencionada servidora a gratificação pela prestação de Gabinete a nível de Chefe de Serviço, a partir de 16.4.91. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

(FAT. Nº 10.001303 - REG. Nº 10.001303 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)



AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SURPERGASBRAS

C.G.C. M.F. Nº 05.426.804/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1989.

Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da Sociedade.

Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários. Santana do Araguaia, 11 de março de 1991.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990					
	31.12.90	31.12.89		31.12.90	31.12.89
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	50.247.473,45	7.286.726,84	CIRCULANTE	500.759,37	607.868,00
Caixa e Bancos	565.597,60	135.971,59	Fornecedores	77.789,00	170.751,75
Contas a Receber	393.330,66	-	Salários e Outros Proventos a Pagar	111.197,25	9.614,23
Outras	3.174.716,34	58.865,68	Imps. e Contrib. Sociais a Recolher	311.305,08	418.321,44
Impostos a Recuperar	391.285,21	-	Outras Contas e Despesas a Pagar	468,04	9.180,58
Estoques			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.466.307,74	1.467.574,62
Rebanho	45.262.600,00	6.894.420,00	Financiamentos	12.455.703,22	910.177,23
Material de Consumo	448.015,16	197.469,57	Sociedades Controladas	9.010.604,52	557.397,39
Despesas pagas Antecipadas	11.928,48	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.056.182.584,59	82.639.355,28
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.837.368,32	2.005.097,67	Capital Realizado	18.335.548,79	1.159.093,61
Sociedade Controladora	29.797.368,32	594.157,79	Reservas de Capital	168.134.165,01	18.570.560,51
Sociedades Controladas	40.000,00	1.410.939,88	Reserva de Reavaliação	717.064.676,70	48.177.986,50
PERMANENTE	998.064.809,93	75.422.973,39	Reservas de Lucros	43.918.922,99	4.646.894,89
Imobilizado	1.069.789.491,01	81.264.631,45	Lucros Acumulados	108.729.271,10	10.084.819,77
Rebanho	125.655.160,32	9.541.657,94	TOTAL DO PASSIVO	1.078.149.651,70	84.714.797,90
(-) Depreciação	272.215.398,60	23.301.382,89			
Diferido	74.835.557,20	7.918.066,89			
TOTAL DO ATIVO	1.078.149.651,70	84.714.797,90			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO					
	31.12.90	31.12.89		31.12.90	31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	139.636.414,15	8.066.167,73	ORIGENS		
Venda de Bens	51.949.921,68	1.234.684,51	Lucro Líquido do Exercício	(21.720.664,43)	763.402,50
Nascimentos e Transferências	3.047.600,00	175.350,62	Correção Monetária do Exercício	93.997.111,53	4.264.970,94
Avaliação de Estoques	97.347.405,17	6.934.231,18	Depreciação	31.542.290,58	1.784.072,06
(-) Impostos Faturados	10.215.592,26	209.885,10	Dedução do Imobilizado	7.162.007,72	1.136.220,70
(-) Mortes e Perdas	2.492.920,44	68.213,48	Aumento do Passivo a Longo Prazo	19.998.733,12	1.115.801,00
(-) Custo dos Bens Vendidos	9.584.275,00	317.078,38	TOTAL DAS ORIGENS	130.979.478,52	9.064.467,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	130.052.139,15	7.749.089,35	APLICAÇÕES		
DESPESAS OPERACIONAIS	57.918.575,45	3.291.148,89	Aumento do Ativo Realizado a Longo Prazo	27.832.270,65	2.001.899,17
Administrativas e Gerais	22.002.921,15	227.260,07	Aumento do Ativo Imobilizado	59.899.885,10	481.840,83
Desp. Gerais com Rebanho	13.337.442,56	463.521,11	Imposto de Renda s/Lucro Exercício	-	177.603,43
Financeiras, menos Receitas	(10.485.880,42)	685.452,98	Adicional do I.R. s/Lucro Exercício	-	8.880,17
Tributárias	1.522.172,34	184.913,50	Ajuste Exercício Anterior	179.467,53	-
Depreciações	31.541.919,82	1.730.001,23	TOTAL DAS APLICAÇÕES	87.911.623,28	2.670.223,60
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	72.133.563,70	4.457.940,46	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	43.067.855,24	6.394.243,60
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	142.883,40	570.432,98	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Venda de Bens	-	570.432,98	ATIVO CIRCULANTE		
Outras	142.883,40	-	Início do Exercício	7.286.726,84	287.329,28
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(93.997.111,53)	(4.264.970,94)	Fim do Exercício	50.247.473,45	7.286.726,84
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(21.720.664,43)	763.402,50	PASSIVO CIRCULANTE		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(21.720.664,43)	763.402,50	Início do Exercício	607.868,00	2.714,04
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(140,03)	4,92	Fim do Exercício	500.759,37	607.868,00
				(107.108,63)	605.153,96
			VARIAÇÃO	43.067.855,24	6.394.243,60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989						
	Capital	Reservas de Capital	Reserva de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo em 31.12.88	126.731,08	1.120.491,82	3.333.274,50	291.343,53	315.789,27	5.187.630,20
Correção Monetária	-	18.482.431,22	46.301.352,33	4.317.381,23	7.773.641,40	76.874.806,18
Aumento de Capital:						
• Com Reservas	1.032.362,53	(1.032.362,53)	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação:						
• Realização	-	-	(1.456.640,33)	-	1.456.640,33	-
Lucros Acumulados:						
• Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	763.402,50	763.402,50
• Constituição Reserva Livre	-	-	-	38.170,13	(38.170,13)	-
• Imposto s/Lucro do Exercício	-	-	-	-	(186.483,60)	(186.483,60)
Saldo em 31.12.89	1.159.093,61	18.570.560,51	48.177.986,50	4.646.894,89	10.084.819,77	82.639.355,28
Correção Monetária	-	166.740.059,68	388.626.322,43	39.272.028,10	102.249.964,92	696.888.375,13
Aumento de Capital:						
• Com Reservas	17.176.455,18	(17.176.455,18)	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação:						
• Realização	-	-	(18.294.618,37)	-	18.294.618,37	-
• Constituição	-	-	298.554.986,14	-	-	298.554.986,14
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	(179.467,53)	(179.467,53)
Lucros Acumulados:						
• Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	(21.720.664,43)	(21.720.664,43)
Saldo em 31.12.90	18.335.548,79	168.134.165,01	717.064.676,70	43.918.922,99	108.729.271,10	1.056.182.584,59

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.
- 2 - **Principais Critérios Contábeis Adotados.** a - **Ativo e Passivo Circulante** - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b - **Estoques** - Os Estoques foram avaliados ao preço de mercado. c - **Permanente** - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada nos exercícios de 1987 e 1990. Em 28.12.90, foi constituída reavaliação no Ativo Imobilizado com base em laudo de avaliação emitido por perito independente. Em consequência, foi contabilizada reavaliação no montante de Cr\$ 298.554.986,14. d - **Depreciação** - A Depreciação está calculada às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
- 3 - **Efeitos Inflacionários** - Os efeitos da inflação são os reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações do valor do BTN e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício.
- 4 - **Patrimônio Líquido** - a - **Capital** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

Capital Social	
Recursos Próprios	
Ações Ordinárias	59.757
Recursos de Incentivos	
Ações Preferenciais	95.351
Classe A	1.574
Classe B	2.218
Classe C	91.559
TOTAL DAS AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	155.108
b - Reserva de Reavaliação - Neste exercício foi realizado o total de Cr\$ 18.294.618,37.	

Diretor Presidente: ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretores: DANIEL DE MARCO
GERALDO FERREIRA MUNIZ
ANTONIO DE CAMPOS NETOContador: ALVARO VERAS DO CARMO
CRC-RJ 43.910-S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Acionistas da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A. Examinamos o balanço patrimonial, em anexo, da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e as correspondentes demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas. Efetuamos nossos exames consoante as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo revisões parciais dos livros e documentos contábeis, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão julgada necessária segundo as circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras examinadas, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Agro-Pecuária Barra das Princesas S.A., em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes. 11 de março de 1991. BINAH - Auditores Associados S.C. Fiore Capece - Contador CRC SP.53.160-7-T-RJ.

COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA

C.G.C. 04.378.279/0001-00
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990 e o Parecer dos Auditores Independentes. Estas contas foram por nós examinadas e julgadas corretas, recomendando-se sua aprovação.

É nosso dever reconhecer a decisiva participação de nossos colaboradores, em todos os níveis, para o desenvolvimento da empresa.

Reiteramos também o nosso agradecimento aos clientes e fornecedores e demais instituições que sempre deram seu apoio.

Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações adicionais.

Belém, 22 de março de 1991
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Em milhares de cruzeiros				Em milhares de cruzeiros				Em milhares de cruzeiros			
	1990	1989		1990	1989		1990	1989		1990	1989
ATIVO			PASSIVO			RECEITA BRUTA DE VENDAS	410.573	17.377	ORIGENS DOS RECURSOS		
CIRCULANTE			CIRCULANTE			Deduções de vendas (impostos e devoluções)	78.057	3.129	Das operações sociais		
Caixa e bancos	3.045	654	Financiamentos	436.525	834	Receita líquida de vendas	332.516	14.248	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(252.059)	2.536
Aplicações financeiras no mercado aberto	1.120	172	Fornecedores			CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	185.800	6.886	Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Contas a receber de clientes	52.801	6.119	• Estrangeiros	24.525	1.749	Lucro bruto	146.716	7.362	Variações monetárias		
Provisão para contas de realização duvidosa	(1.884)	(184)	• Nacionais	12.658	2.336	DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			• Do exigível a longo prazo	122.937	6.237
Demais contas a receber	4.397	531	• Sociedade ligada	19.287	2.807	Gerais e administrativas	39.879	1.701	• Do realizável a longo prazo	(10.084)	(424)
Estoque	143.302	9.664	Impostos a recolher	23.067	2.294	Depreciação	2.403	23	Juros sobre empréstimo do realizável a longo prazo	(2.017)	(144)
Despesas do exercício seguinte	3.989	241	Salários e encargos sociais	7.008	471	Encargos financeiros	572.522	14.765	Provisão para contas de realização duvidosa no longo prazo		
	216.770	17.197	Imposto de renda		773	Receitas financeiras	(56.541)	(2.310)		339	85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Dividendos		527	Contribuição social		461	Depreciação e amortização	14.173	379
Títulos a receber	6.280	442	Sociedade ligada - contrato de mútuo	9.110	10.789	Outras	(895)	(706)	Provisão para perdas com investimentos		6
Empréstimos compulsórios	439	11	Demais contas a pagar	6.122	672		557.368	13.934	Valor residual do permanente baixado	2.388	
Depósitos de incentivos fiscais	142	6		538.302	23.252	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			Correção monetária do balanço	(158.543)	(11.184)
Contas a receber de clientes	7.292		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	158.543	11.184		(282.866)	(2.509)
Depósitos judiciais	2.794		Imposto sobre operações de crédito	9.522	1.054	Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda	(252.059)	4.613	Demonstrado como aplicações de recursos	282.866	2.509
Depósitos de garantia de fornecimento	14.725		Financiamentos	96.135	823	IMPOSTO DE RENDA		2.077	De terceiros		
Outros	65	12	Fornecedores estrangeiros	38.084	3.394	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(252.059)	2.536	Decréscimo do realizável a longo prazo		78
	31.717	471		143.741	5.271	Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social no final do exercício (1989 - por lote de mil ações) - Cr\$	(0,35)	3,57	Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo	64.837	199
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			Subvenções para investimentos	142	1.642
Investimentos	378	28	Capital social subscrito	26.180	2.720				Subscrição e integralização do capital		892
Imobilizado	482.011	42.641	Capital a integralizar	(421)	(421)				Ágio na subscrição de ações	65.057	4.619
Diferido	106	8	Capital integralizado	25.759	2.299						
	482.495	42.677	Reservas de capital	259.236	27.830						
			Reserva de lucros	(236.056)	1.566						
			Lucros (prejuízos) acumulados	48.939	31.822						
	730.982	60.345		730.982	60.345						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de cruzeiros

	Capital social		Reservas de capital		Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados		Total
	Subscrito	a integralizar	Correção monetária do capital	Subvenção para investimentos	Ágio na subscrição de ações	Legal	(prejuízos) acumulados	
Em 1º de janeiro de 1989	107		878	13		32	377	1.407
Subscrição de capital	1.313	(1.313)			1.800	(32)	(377)	2.692
Integralização de capital e ágio		892						
Capitalização de reservas e lucros	1.300		(878)	(13)				1
Incentivos fiscais do imposto de renda				1.641				1.641
Isenção do imposto de renda			23.460	12	916		2.536	24.388
Correção monetária						127	(127)	
Lucro líquido do exercício							(527)	(527)
Apropriação do lucro							(316)	(316)
Dividendo proposto (Cr\$ 0,74 por lote de mil ações)							(316)	(316)
Imposto sobre lucro líquido	2.720	(421)	23.460	1.654	2.716	127	1.566	31.822
Em 31 de dezembro de 1989	23.460		(23.460)					142
Capitalização de reserva				142				142
Incentivos fiscais do imposto de renda			217.696	14.077	22.951	1.072	13.238	269.034
Correção monetária						(1.199)	1.199	(252.059)
Prejuízo do exercício							(236.056)	48.939
Transferência para compensação de prejuízo	26.180	(421)	217.696	15.873	25.667			
Em 31 de dezembro de 1990								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

Em milhares de cruzeiros

- CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa tem como objeto a indústria e o comércio de produtos metálicos, a fabricação e o comércio de embalagens, mesmo não metálicas, bem como a importação e a exportação. Está localizada em Belém, Estado do Pará, na área de atuação de Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e é beneficiária, até o exercício de 1992, de isenção do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração. O montante dessa isenção é considerado como encargo do resultado do exercício em contrapartida a uma reserva de capital.
Em decorrência do atual endividamento, bem como do resultado negativo das operações no exercício de 1990, a empresa apresenta uma insuficiência de capital de giro da ordem de Cr\$ 321.532 mil.
A administração conta com o apoio financeiro do acionista majoritário para assegurar continuidade normal das operações.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
Pela promulgação do novo plano de estabilização econômica, em 16 de março de 1990, foi alterada a unidade monetária nacional de cruzado novo para cruzeiro. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1990 estão apresentadas em cruzeiros, incluindo as operações registradas em cruzados novos até 15 de março de 1990, convertidos na mesma paridade.
As demonstrações financeiras em 1989, para fins de comparação, estão apresentadas em milhares de cruzeiros, pela conversão dos cruzados novos em cruzeiros, observando a mesma paridade.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, com base em índices oficiais (BTNF).
(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo
Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.
Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
(c) Permanente
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente. As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear, às taxas anuais mencionadas na Nota 6, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos.
- ESTOQUES**

	1990	1989
Produtos acabados	44.731	692
Produtos em processo	24.220	285
Matérias-primas	74.351	8.687
	143.302	9.664
- DEPÓSITOS EM GARANTIA DE FORNECIMENTO**
Referem-se a depósitos compulsórios junto à Companhia Siderúrgica Nacional para garantia de fornecimento de matéria-prima. Sobre esses depósitos, incide correção monetária com base em índices oficiais.
Esses depósitos são feitos em proporção ao volume das compras a serem efetuadas e não têm prazo fixado para restituição.
- IMOBILIZADO**

	1990	1989	%
			anuais de depreciação
Terrenos	17.951	17.951	4
Edificações	169.491	10.941	10
Instalações	9.874	3.641	10
Máquinas e equipamentos	283.364	35.931	20
Veículos	7.329	3.119	20
Móveis e utensílios	1.635	748	10
Ferramentas	5.006	2.794	20
Outros	30.292	5.048	4 a 20
Obras em andamento	19.291	19.291	
	544.233	62.222	
- FINANCIAMENTOS**
Os financiamentos em moeda nacional no montante de Cr\$ 410.615 mil são prefixados e vencíveis no exercício de 1991 com taxa média anual de 1,579% de juros. Tem como garantia o aval de empresas do grupo.
O financiamento para ampliação da unidade fabril no montante de Cr\$ 109.654 mil foi obtido junto ao Banco da Amazônia - BASA. Esse financiamento está sujeito a juros de 10% ao ano mais a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, e deverá ser pago em parcelas mensais consecutivas até julho de 1995. Tem como garantia a alienação do parque industrial e suas benfeitorias.
Os financiamentos em moeda estrangeira correspondem ao saldo de US\$ 72 mil (1989 - US\$ 145 mil) referentes ao financiamento obtido para compra de máquinas e equipamentos. Esse financiamento está sujeito a juros de 1% ao ano acima da LIBOR e vencerá no exercício de 1991. Tem como garantia o aval da Companhia Metalúrgica Prada.
- CAPITAL SOCIAL**
O capital social está dividido em 710.875.210 ações, sendo 650.191.589 ações ordinárias, nominativas e 60.683.621 ações preferenciais, sem valor nominal. Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado nos termos da lei das sociedades por ações.
- CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO**

	1990	1989
Do patrimônio líquido	(269.034)	(24.388)
Do ativo permanente		
• Investimentos	352	32
• Imobilizado	427.160	35.532
• Diferido	65	8
	427.577	35.572
	158.543	11.184
- PREJUÍZO FISCAL**
O prejuízo fiscal apurado em 1990, de Cr\$ 235.118 mil, é compensável contra lucros tributáveis a serem auferidos até 1994.
- EVENTO SUBSEQUENTE**
Em 31 de janeiro de 1991, foram anunciadas medidas econômicas complementares ao Plano de Estabilização Econômica Brasil Novo. Entre essas medidas, destacam-se o congelamento de preços por tempo indeterminado, o disciplinamento dos reajustes salariais, a deflação de certos direitos e obrigações que não incluem cláusula de correção monetária, a extinção e suspensão de índices indexadores da economia e a criação da Taxa Referencial. A atualização das demonstrações financeiras para refletir os efeitos inflacionários será efetuada em bases a serem determinadas.
Os efeitos das referidas medidas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1990 nas operações de capitalização de reservas e lucros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Tullio Prada - Presidente
Elio Capollina - Vice-Presidente
Antonio Walter Luiz LuconiDIRETORIA:
Tullio Prada
Diretor Presidente
Giuseppe Ulderico Farini
Diretor
João Carlos Prada
Diretor
Jorge Prada
DiretorPaulo R. Della Marta
Contador - CRC/SP nº 118.311 - S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

6 de março de 1991

Aos Administradores e Acionistas

Companhia Prada da Amazônia

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Prada da Amazônia em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Prada da Amazônia em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

FRANCIS WATKINS
Auditores Independentes
CPC-05-150-51



CGC-MF 15.741.432/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados Pré-Operacionais dos Exercícios, Demonstração dos Resultados Pré-Operacionais Acumulados, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1989.
Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade.
Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários.
Santana do Araguaia, 11 de março de 1991.
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	ATIVO			PASSIVO	
	31.12.90	31.12.89		31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	15.474.117,30	879.844,14	CIRCULANTE	1.678.942,48	99.709,77
Caixa e Bancos	294.395,06	130.708,64	Salários e Outros Proventos a Pagar	201.633,89	10.893,07
Outras	14.059.317,21	398.469,78	Imps. e Contrib. Sociais a Recolher	944.018,83	30.021,98
Aplicações Financeiras	-	732,51	Outras Contas e Despesas a Pagar	533.289,76	58.794,72
Estoques	1.120.405,03	349.915,36	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	128.934.155,49	1.207.206,44
Valores p/Conta do Exerc. Seguinte	-	17,85	Sociedade Controladora	13.184.106,07	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	90.754,00	551.514,90	Sociedades Controladas	115.750.049,42	1.207.206,44
Sociedade Controladora	-	499.861,48	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.140.564.416,60	44.734.491,79
Sociedades Controladas	90.754,00	51.653,42	Capital Realizado	42.534.313,91	4.986.835,17
PERMANENTE	1.255.612.643,27	44.610.048,96	Reserva de Capital	359.467.733,04	37.547.478,74
Imobilizado	1.236.073.849,17	43.249.113,06	Reserva de Reavaliação	647.235.131,22	-
(-) Depreciação	20.772.122,24	1.232.986,25	Lucro Acumulado	91.327.238,43	2.200.177,88
Diferido	40.310.916,34	2.593.922,15	TOTAL DO PASSIVO	1.271.177.514,57	46.041.408,00
TOTAL DO ATIVO	1.271.177.514,57	46.041.408,00			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.90	31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	10.236.420,83	-
Venda de Bens	6.437.551,72	-
Outras	6.038.170,76	-
(-) Impostos Faturados	2.239.301,65	-
(-) Custo de bens vendidos	73.363,71	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	10.163.057,12	-
DESPESAS OPERACIONAIS	32.050.063,84	142.376,42
Administrativas e Gerais	19.020.016,68	307.476,75
Financeiras, menos Receitas	6.101.873,51	(494.042,41)
Tributárias	2.407.402,84	169.199,00
Depreciações	4.530.770,81	159.743,08
SUBTOTAL	(21.897.006,72)	(142.376,42)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	70.916,54
Outras	-	70.916,54
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	76.634.700,80	2.200.177,88
SUBTOTAL	54.737.694,08	2.128.718,00
TRANSFER. CORR. MONET. DO EXERCÍCIO E FINANCEIRAS LÍQUIDAS P/LUCROS ACUMULADOS	(70.532.827,29)	(2.200.177,88)
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	(15.795.133,21)	(71.459,88)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ-OPERACIONAIS ACUMULADOS

Resultado Pré-Operacional Exerc. Anterior	(2.593.922,15)	(159.459,09)
Correção Monetária	(21.921.860,98)	(2.363.003,26)
Ajuste D.L. 7.730/89	-	0,08
Resultado Pré-Operacional do Exercício	(15.795.133,21)	(71.459,88)
Saldo Acumulado	(40.310.916,34)	(2.593.922,15)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.90	31.12.89
ORIGENS	70.532.827,29	2.200.177,88
Lucro do Exercício	(76.634.700,80)	(2.200.177,88)
Correção Monetária do Exercício	-	3.338.184,57
Integralização de Capital	4.530.770,81	159.743,08
Depreciação	460.760,90	-
Diminuição do Ativo Real. a Longo Prazo	127.726.949,05	693.414,78
Aumento do Passivo Exig. a Longo Prazo	126.616.607,25	4.191.342,43
TOTAL DAS ORIGENS	126.616.607,25	4.191.342,43
APLICAÇÕES	-	551.364,90
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	97.806.433,59	2.805.421,69
Aumento do Ativo Imobilizado	15.795.133,21	71.459,88
Aumento do Ativo Diferido	113.601.566,80	3.428.246,47
TOTAL DAS APLICAÇÕES	113.601.566,80	3.428.246,47
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	13.015.040,45	763.095,96

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO CIRCULANTE	879.844,14	20.181,91
Início do Exercício	15.474.117,30	- 879.844,14
Fim do Exercício	14.594.273,16	859.662,23
PASSIVO CIRCULANTE	99.709,77	3.143,50
Início do Exercício	1.678.942,48	99.709,77
Fim do Exercício	1.579.232,71	96.566,27
VARIAÇÃO	13.015.040,45	763.095,96

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAValiação	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.432,70	1.461.217,90	-	-	1.648.650,60
Saldo em 31.12.88	-	37.547.478,74	-	-	37.547.478,74
Correção Monetária	-	-	-	-	-
Aumento de Capital:	1.461.217,90	(1.461.217,90)	-	-	-
• Com reservas	3.338.184,57	-	-	-	3.338.184,57
• Com dinheiro	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	2.200.177,88	2.200.177,88
• Lucro do Exercício	-	-	-	2.200.177,88	44.734.491,79
Saldo em 31.12.89	4.986.835,17	37.547.478,74	-	18.594.233,26	378.061.966,30
Correção Monetária	-	359.467.733,04	-	-	-
Aumento de Capital:	37.547.478,74	(37.547.478,74)	-	-	-
• Com reservas	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	647.235.131,22	-	647.235.131,22
• Constituição	-	-	-	-	-
Lucros Acumulados	-	-	-	70.532.827,29	70.532.827,29
• Lucro do Exercício	-	-	-	91.327.238,43	1.140.564.416,60
Saldo em 31.12.90	42.534.313,91	359.467.733,04	647.235.131,22	91.327.238,43	1.140.564.416,60

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.
2 - Principais Critérios Contábeis Adotados - a - Ativo e Passivo Circulante - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b - Permanente - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente. Em 28.12.90, foi constituída reavaliação no Ativo Imobilizado com base em laudo de avaliação emitido por perito independente. Em consequência, foi contabilizada reavaliação no montante de Cr\$ 647.235.131,22; c - Depreciação: A Depreciação está calculada às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
3 - Efeitos Inflacionários - Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações do valor do BTN e o resultado líquido transferido para Lucros Acumulados.
4 - Patrimônio Líquido - a - Capital - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.
Capital Social
Recursos Próprios 384.650.713
Ações Ordinárias
Recursos de Incentivos 8.954.163
Ações Preferenciais
TOTAL DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL 393.604.876

Diretor Presidente: ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretores: DANIEL DE MARCO
GERALDO FERREIRA MUNIZ
ANTONIO DE CAMPOS NETO

Contador: ALVARO VERAS DO CARMO
CRC-RJ 43.910-S-PA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

11 de março de 1991.
Ilmos. Srs. Acionistas da
Santana Rios Agropecuária S.A.
Examinamos o balanço patrimonial, em anexo, da Santana Rios Agropecuária S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações dos resultados pré-operacionais, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas.
Efetuamos nossos exames consoante as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo revisões parciais dos livros e documentos contábeis, bem como, aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessário nas circunstâncias.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Santana Rios Agropecuária S.A., em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado de suas operações, e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes, BINAH - Auditores Associados S.C. Fiore Capece - Contador CRC SP 542.160-7-T-RJ.



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, os Balanços Patrimoniais e as correspondentes Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, Origens e Aplicações de Recursos, Mutações do Patrimônio Líquido, relativos aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1989.
Os documentos apresentados, assim como as respectivas Notas Explicativas, oferecem aos Senhores Acionistas um amplo conhecimento da situação econômico-financeira da Sociedade.
Permanecemos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que julgarem necessários. Santana do Araguaia, 11 de março de 1991.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO	31.12.90	31.12.89	PASSIVO	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	239.006.722,32	23.042.829,65	CIRCULANTE	46.730.753,40	2.391.869,83
Caixa e Bancos	1.228.662,77	127.025,95	Fornecedores	15.741.212,41	373.926,48
Contas a Receber	12.279.403,23	1.343.031,40	Salários e Outros Proventos a Pagar	1.310.435,77	93.607,35
Outras	8.476.668,00	652.801,87	Imps. e Contrib. Sociais a Recolher	29.098.193,65	1.903.398,88
Estoques			Outras Contas e Despesas a Pagar	580.911,57	20.937,12
Rebanho	184.064.700,00	20.017.396,61	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47.186.337,74	2.011.571,15
Mercadorias	14.217.767,61	324.483,20	Sociedade Controladora	17.896.022,76	-
Material de Consumo	18.488.425,99	468.021,71	Sociedades Controladas	29.290.314,98	2.011.571,15
Despesas Pagas Antecipadas	251.094,72	110.068,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.737.406,45	101.042.323,26
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.130.949,19	562.854,63	Capital Realizado	38.860.489,58	13.561.062,26
Sociedade Controladora	-	509.349,76	Reservas de Capital	360.940.425,78	28.740.358,25
Sociedades Controladas	8.252.876,09	53.504,87	Reserva de Reavaliação	813.776.717,40	42.419.131,12
Depósito p/Caução e Garantia	2.878.073,10	-	Reserva de Lucros	66.594.522,71	7.046.114,21
PERMANENTE	1.322.516.826,08	81.840.079,96	Lucros Acumulados	198.565.250,98	9.275.657,42
Imobilizado	1.248.253.984,38	81.740.471,48	TOTAL DO PASSIVO	1.572.654.497,59	105.445.764,24
Rebanho	387.778.320,14	24.328.605,32			
(-) Depreciação	349.997.906,41	29.863.603,81			
Diferido	167.716.008,57	17.745.395,58			
(-) Amortização	131.233.580,60	12.110.788,61			
TOTAL DO ATIVO	1.572.654.497,59	105.445.764,24			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.90	31.12.89
RECEITAS OPERACIONAIS	446.897.027,52	21.482.384,09
Venda de Bens	139.381.789,96	3.425.838,15
Nascimentos e Transferências	9.684.833,28	429.596,92
Avaliação de Estoques	324.058.413,71	18.410.761,51
(-) Impostos Faturados	21.713.724,78	551.751,05
(-) Mortes e Perdas	4.514.284,65	232.061,44
(-) Custo dos Bens Vendidos	67.729.056,10	1.786.916,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	379.167.971,42	19.695.467,21
DESPESAS OPERACIONAIS	100.186.428,93	5.497.745,74
Administrativas e Gerais	48.670.691,75	1.745.740,62
Despesas Gerais com Rebanho	15.837.098,46	1.071.461,30
Financeiras, menos Receitas	(6.989.407,48)	(232.130,01)
Tributárias	2.691.797,44	710.596,53
Depreciações e Amortizações	39.976.248,76	2.202.077,30
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	278.981.542,49	14.197.721,47
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	172.992,36	52.078,40
Venda de Bens	169.992,36	17.525,07
Eventuais	3.000,00	34.553,33
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	(195.340.475,02)	(7.299.404,53)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	83.814.059,83	6.950.395,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	83.814.059,83	6.950.395,34
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	385,84	31,99

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

	31.12.90	31.12.89
ORIGENS		
Lucro Líquido do Exercício	83.814.059,83	6.950.395,34
Correção Monetária do Exercício	195.340.475,02	7.299.404,53
Integralização de Capital	-	11.874.503,34
Depreciação e Amortização	43.494.652,75	2.368.727,41
Redução do Ativo Imobilizado	8.851.449,64	1.027.771,26
Aumento do Passivo Exig. a Longo Prazo	45.174.766,59	1.437.713,01
Ajuste Exercício Anterior	43.119,45	-
TOTAL DAS ORIGENS	376.718.523,28	30.958.514,89
APLICAÇÕES		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	10.568.094,56	531.311,09
Aumento do Ativo Imobilizado	183.487.396,62	9.776.024,06
Imposto de Renda s/Lucro Exercício	10.512.402,00	636.468,34
Adicional do I.R. s/Lucro Exercício	525.621,00	31.823,42
TOTAL DAS APLICAÇÕES	205.093.514,18	10.975.626,91
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	171.625.009,10	19.982.887,98

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	31.12.90	31.12.89
ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	23.042.829,65	755.978,06
Fim do Exercício	239.006.722,32	23.042.829,65
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	2.391.869,83	87.906,22
Fim do Exercício	46.730.753,40	2.391.869,83
VARIAÇÃO	44.338.883,57	2.303.963,61
	171.625.009,10	19.982.887,98

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Saldo em 31.12.88	184.110,56	1.719.969,05	2.936.013,49	423.456,26	(43.252,64)	5.220.296,72
Correção Monetária	-	28.522.837,56	40.488.576,52	6.275.138,18	2.378.867,36	77.665.419,62
Aumento de Capital:						
• Com Reservas	1.502.448,36	(1.502.448,36)	-	-	-	-
• Com Dinheiro	11.874.503,34	-	-	-	-	11.874.503,34
Reserva de Reavaliação:						
• Realização	-	-	(1.005.458,89)	-	1.005.458,89	-
Lucros Acumulados:						
• Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	6.950.395,34	6.950.395,34
• Transf. p/Reserva	-	-	-	347.519,77	(347.519,77)	-
• I.R. s/Lucro Exerc.	-	-	-	-	(668.291,76)	(668.291,76)
Saldo em 31.12.89	13.561.062,26	28.740.358,25	42.419.131,12	7.046.114,21	9.275.657,42	101.042.323,26
Correção Monetária	-	357.499.494,85	339.512.336,97	59.548.408,50	97.737.158,50	854.297.398,82
Aumento de Capital:						
• Com Reservas	25.299.427,32	(25.299.427,32)	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação:						
• Realização	-	-	(18.733.278,78)	-	18.733.278,78	-
• Constituição	-	-	450.578.528,09	-	-	450.578.528,09
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	43.119,45	43.119,45
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	83.814.059,83	83.814.059,83
I.R. s/Lucro Exercício	-	-	-	-	(11.038.023,00)	(11.038.023,00)
Saldo em 31.12.90	38.860.489,58	360.940.425,78	813.776.717,40	66.594.522,71	198.565.250,98	1.478.737.406,45

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária.
2 - Principais Critérios Contábeis Adotados. a - Ativo e Passivo Circulante - O Ativo Realizável e o Passivo Exigível até 360 dias estão demonstrados como Circulante. b - Estoques - Os estoques foram avaliados ao preço de mercado. c - Permanente - O Permanente está demonstrado ao custo de compra ou construção, corrigido monetariamente de acordo com a legislação vigente, acrescido de reavaliação efetuada nos exercícios de 1987 e 1990. Em 28.12.90, foi constituída reavaliação no Ativo Imobilizado com base em laudo de avaliação emitido por perito independente. Em consequência, foi contabilizada reavaliação no montante de Cr\$ 450.578.528,09. d - Depreciação e Amortização - A Depreciação e Amortização estão calculadas às taxas máximas permitidas pela Legislação Fiscal.
3 - Efeitos Inflacionários - Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da

correção monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, baseado nas variações de valor do BTN e o resultado líquido apropriado ao resultado do exercício.
4 - Patrimônio Líquido - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado está representado pelas ações abaixo discriminadas, sem valor nominal.

Capital Social	
Recursos Próprios	
Ações Ordinárias	155.747
Recursos de Incentivos	
Ações Preferenciais	61.473
TOTAL DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	217.220
5 - Reserva de Reavaliação	11.038.023,00

Diretor Presidente: ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretores: DANIEL DE MARCO
GERALDO FERREIRA MOURA
ANTONIO DE CAMPOS NETOContador: JOÃO VIEIRA
Contador: JOÃO VIEIRA



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Acionistas da Fartura Agro Industrial S.A.
Examinamos o balanço patrimonial, em anexo, da Fartura Agro Industrial S.A., levantado em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e as correspondentes demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas. Efetuamos nossos exames consoante as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo revisões dos livros e documentos contábeis, bem como, aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessário nas circunstâncias.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Fartura Agro Industrial S.A., em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado de suas operações e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes. 11 de março de 1991. BINAH - Auditores Associados S.C. Fiore Capece - Contador CRC SP 53.160-7-T-RJ.

(FAT. Nº 10.001293 - REG. Nº 10.001293 - DIA: 19.04.91)

RELATÓRIO DA DIRETORIA		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES	
Senhores Acionistas,		ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990		FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990	
Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 1990, devidamente acompanhadas das notas explicativas. Belém-PA, 31 de dezembro de 1990.		COMPONENTES		NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL	
Neuto Sangalli - Diretor Presidente, Eloy Valentim Sangalli - Diretor Comercial.		31.12.90 31.12.89		A empresa objetiva a industrialização, comercialização e exportação de madeira serrada, laminado e Compensado, além das atividades de agropecuária e mineração.	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990		CR\$ CR\$		NOTA 2 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS	
ATIVO		31.12.90 31.12.89		2.1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 6.404/76, com a legislação do Imposto de Renda e legislação complementares.	
CIRCULANTE		100.366.873,42 11.980.588,76		NOTA 3 - ESTOQUES	
DISPONIBILIDADES		1.378.640,86 45.939,72		Os materiais existentes no estoque em 31.12.90, foram avaliados pelo custo médio de reposição e produção e sua composição é a seguinte:	
Caixa		808.490,88 2.274,14		Matéria Prima	
Depósitos Bancários		570.149,98 20.992,60		Produtos em Elaboração	
Aplic. Liquidez Imediata		24.802.360,58 4.289.529,75		Produtos Acabados	
VALORES A RECEBER		1.984.361,84 1.002.467,42		Almoxarifado de consumo	
Duplicatas a Receber		- (258.186,36)		31.12.90 - Cr\$	
(-) Dup. Descontadas		(59.530,85) (25.724,08)		Empresas Controladas	
(-) Prov. p/Dev. Duvidosos		4.268.968,05 3.194.793,13		Equivalência Patrimonial	
Saques de Exp. a receber		11.781.264,26 162.626,67		Participação outras empresas	
Impostos a recuperar		5.150.797,00 169.743,77		Incentivos Fiscais - FINAM	
Adiant. a fornecedores		1.676.500,28 43.807,20		Reflorestamento em condomínio	
Títulos e Val. Imobiliários		72.742.147,99 7.398.808,89		31.12.90 - Cr\$	
ESTOQUES		1.443.723,99 246.310,40		Empresas Controladas	
DESPESAS ANTECIPADAS		60.139.984,43 7.052.852,32		Equivalência Patrimonial	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		18.609.247,51 2.250.511,34		Participação outras empresas	
Empréstimos de Mutuo		7.090.390,47 471.915,41		Incentivos Fiscais - FINAM	
Empréstimo Compulsório		34.211.961,01 4.314.875,00		Reflorestamento em condomínio	
Encargos Financ. A Apropriar		228.385,44 15.550,57		31.12.90 - Cr\$	
Particip. Compuls. Eletrobrás		381.351.643,87 34.336.911,66		Empresas Controladas	
ATIVO PERMANENTE		17.675.801,65 5.168.385,89		Equivalência Patrimonial	
INVESTIMENTOS		55.608.323,47 2.929.326,52		Participação outras empresas	
Partic. em outras empresas		(60.039.535,47) -		Incentivos Fiscais - FINAM	
Equival. patrimonial		22.107.013,65 2.239.059,37		Reflorestamento em condomínio	
Reflorestamento		363.097.692,77 29.114.267,35		31.12.90 - Cr\$	
IMOBILIZADO		11.542.732,14 52.286.517,19		Terrenos	
Imobiliz. Técnicas		248.445.039,37 23.172.249,84		Prédios Industriais	
(-) Depreciação Acumulada		578.149,45 54.258,42		Prédios Administrativos	
DIFERIDO		578.149,45 54.258,42		Instalações Industriais	
Estudos e Projetos		541.858.501,72 53.370.352,74		Equipamentos Industriais	
TOTAL DO ATIVO		541.858.501,72 53.370.352,74		Máquinas e Motores	
PASSIVO		31.12.90 31.12.89		Tratores e Máquinas Pesadas	
CIRCULANTE		140.703.013,85 11.363.328,20		Veículos	
Fornecedores		25.638.067,42 1.776.488,98		Embarcações	
Emprest. Financ. Banc (FINAME)		20.653.424,35 2.898.433,47		Móveis e Utensílios	
Adiantamento de Câmbio		75.473.999,02 5.439.391,03		Aparelhos de Telecomunicações	
Obrigações Sociais		3.690.448,72 382.791,45		Ferramentas	
Provisão p/ Imp. de Renda		3.090.526,13 208.803,92		Outras Imobilizações	
Obrigações Tributárias		2.563.198,99 142.902,32		Imobilizações Pecúárias	
Dividendos Propostos		- 166.851,68		(-) Depreciação Acumulada	
Contas a pagar		2.136.801,39 188.134,11		31.12.90 - Cr\$	
I.R. Fonte s/Lucro		2.623.261,93 61.203,24		Terrenos	
Contribuição Social		4.833.285,90 98.328,00		Prédios Industriais	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		33.628.428,43 1.489.867,65		Prédios Administrativos	
Financ. Bancários (FINAME)		367.527.059,44 40.517.156,89		Instalações Industriais	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.700.000,00 2.501.000,00		Equipamentos Industriais	
Cap. Social Integralizado		357.978.528,05 37.515.499,46		Máquinas e Motores	
RESERVAS DE CAPITAL		343.965.504,18 37.062.033,83		Tratores e Máquinas Pesadas	
C.M. do Capital		14.013.023,87 453.465,63		Veículos	
Reserva de Isenção do I.R		237.511,00 25.130,14		Embarcações	
RESERVA DE LUCROS		237.511,00 25.130,14		Móveis e Utensílios	
LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS		(31.388.979,61) 475.527,29		Aparelhos de Telecomunicações	
Lucros Acumulados		44.509,52 475.527,29		Ferramentas	
Resultado do Exercício		(31.433.489,13) -		Outras Imobilizações	
TOTAL DO PASSIVO		541.858.501,72 53.370.352,74		Imobilizações Pecúárias	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		EM 31.12.90 - Cr\$		(-) Depreciação Acumulada	
COMPONENTES		CAPITAL RESERVAS DE CAPITAL RESERVAS DE LUCRO LUCROS ACUMULADOS SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.12.90 - Cr\$	
Saldo em 31.12.89		2.501.000,00 37.515.499,46 25.130,14 475.527,29 40.517.156,89		Terrenos	
Transf. p/Aumento de Capital AGE 28.04.90		38.199.000,00 (37.561.330,46) - (637.669,54) -		Prédios Industriais	
Reserva Isenção do Imposto de Renda		- 14.058.854,87 - - 14.058.854,87		Prédios Administrativos	
Reversão de Dividendos		- - - 166.851,68 166.851,68		Instalações Industriais	
Propostos		- - - 39.800,09 344.217.685,13		Equipamentos Industriais	
Corr. Monetária do Exerc.		343.965.504,18 212.380,86 - -		Máquinas e Motores	
Resultado Líquido do Exercício		- - - (28.810.227,20) (28.810.227,20)		Tratores e Máquinas Pesadas	
Distribuição do Resultado		- - - (2.623.261,93) (2.623.261,93)		Veículos	
I.R. Fonte s/Lucro		- - - - -		Embarcações	
Saldo 31.12.90		40.700.000,00 357.978.528,05 237.511,00 31.388.979,61 367.527.059,44		Móveis e Utensílios	
NEUTO SANGALLI		ELOY VALENTIM SANGALLI		Aparelhos de Telecomunicações	
Diretor Presidente		Diretor Comercial		Ferramentas	
CIC 005.852.200-00		CIC 137.278.429-20		Outras Imobilizações	
		ANTONIO UCHOA DA SILVA		Imobilizações Pecúárias	
		Contador CRC: 3730-Pa - CIC: 023.781.672-53		(-) Depreciação Acumulada	
				31.12.90 - Cr\$	
				Patrimônio Líquido	
				Investimentos	
				Imobilizado	
				Diferido	
				SALDO CREDOR DA C. MONETÁRIA	
				CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI Nº 7689/88	
				Em observância ao disposto na L.N nº 198 de 29.12.89	
				a companhia provisorio o valor de Cr\$-4.833.285,90 -	
				(Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Du-	
				zentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Noventa Centavos),	
				cujo pagamento é devido a partir de abril de 1991.	
				NOTA 10. IMPOSTO DE RENDA	
				A empresa goza de benefícios fiscais do imposto de	
				renda sobre a produção de madeira serrada, laminado	
				e compensado, tendo sido provisionado a importância	
				de Cr\$-17.103.550,00 (dezoito milhões, cento e Trés	
				mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) cujo pagamen-	
				to é devido a partir de abril de 1991.	

(FAT. Nº 10.001301 - REG. Nº 10.001301 - DIA: 19.04.91)

Arapuã Norte Agropecuária de Exportação S.A. Fênix

C.G.C. Nº 05.680.558/0001-59

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 1990

SRS. ACIONISTAS,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1990, devidamente acompanhadas de notas explicativas.

A CONJUNTURA ECONÔMICA — Uma vez mais, durante o exercício de 1990, o país foi exposto a alterações radicais nas regras que estavam em vigor, norteadas de alguma forma a atividade econômica. Como resultado disto, a sociedade como um todo e as empresas em particular tiveram que se adequar, à medida do possível, a esta nova realidade.

Assim sendo, o ano foi caracterizado por um primeiro trimestre de tentativa de entendimento das mudanças acontecidas, um segundo trimestre de ajuste e retomada das atividades, e um terceiro e quarto trimestres nos quais vigorou um paulatino e crescente desaquecimento da atividade mercantil.

RESULTADO DOS NEGÓCIOS — A instabilidade econômica tem provocado flutuações constantes também no mercado do boi.

Assim, os preços não têm conseguido acompanhar as evoluções dos custos. Enquanto estes sobem regularmente, aqueles oscilam de forma inconstante, alternando momentos de rentabilidade adequada com outros de absoluta perda de rentabilidade.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares Cruzados Novos)

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzeiros)

ATIVO		PASSIVO		
	1990	1989		
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:	
Caixa e bancos.....	1 213	6	Fornecedores.....	397
Aplicações de liquidez imediata.....	—	2	Obrigações diversas.....	1 558
Créditos a receber.....	5 012	14	Imposto de renda.....	14
Estoques.....	69 263	10 986	Contribuição social.....	409
Despesas pagas antecipadamente.....	2	—	Outras contas a pagar.....	49
	75.490	11.008	Provisão férias.....	1 923
				4.350
				854

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares Cruzados Novos)

	Capital realizado atualizado		Reservas de capital		Lucros (Prejuízos) acumulados		Total
	Capital	Correção monetária	Reserva de isenção do imposto de renda	Reservas de lucros			
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1989	165	1.336	7	4	(78)	1.434	
Aumento de capital com incorporação de reservas	1.336	(1.336)	—	—	—	—	
Correção monetária	—	22.241	110	57	(1.157)	21.251	
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	4.013	4.013	
Apropriação do resultado líquido	—	—	—	127	(127)	—	
Reserva legal	—	—	—	—	(234)	(234)	
Imposto de renda sobre lucro	—	—	—	—	—	—	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989	1.501	22.241	117	188	2.417	26.464	
Aumento de capital com incorporação de reservas	24.599	(22.241)	—	—	(2.358)	—	
Correção monetária	—	204.137	991	1.594	16.940	223.662	
Compensação de prejuízos	—	—	—	(1.782)	1.782	—	
Resultado líquido do exercício	—	—	—	—	(37.036)	(37.036)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990	26.100	204.137	1.108	—	(18.255)	213.090	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS — As práticas contábeis adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), destacando-se as seguintes: **a. Aplicações de liquidez imediata** — Estão demonstradas pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **b. Estoques** — O rebanho bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". **c. Imobilizado** — O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, calculada pela variação do valor BTN (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal). As depreciações calculadas linearmente, considerando expectativa de vida útil econômica dos bens. São praticadas as seguintes taxas anuais: Construção Civil — 4%; Móveis e Utensílios — 10%; Veículos — 20%; Instalações Pecúárias — 10%; Máquinas e Motores — 10%; Aparelhos e Equipamentos — 10%; Obra de infra-estrutura — 4%.

d. Correção monetária do balanço — O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal de um Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BNF). O valor líquido dessa correção é computado no resultado do exercício. **e. Projeto SUDAM** — A Empresa desenvolve um projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. As despesas incorridas na elaboração do projeto da fazenda em sua fase pré-operacional estavam incluídas no ativo diferido, e foram amortizadas pelo prazo de cinco anos. **f. Provisão para imposto de renda** — A Empresa desenvolve suas atividades na área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e gozava até o ano-base de 1989, de isenção total do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração até o ano-base de 1988. No ano-base de 1989 a provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro real deduzido de prejuízos fiscais acumulados à alíquota de 6%. Também foram provisionados o imposto de renda sobre o lucro líquido e imposto de renda estadual de acordo com a nova legislação vigente. Em 1990 não foi constituída provisão do Imposto de Renda, devido à existência de prejuízos. **g. Contribuição social** — A provisão para a contribuição social NCz\$ 408 em 31 de dezembro de 1989, foi calculada pela alíquota de 10% conforme Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988 e foi apropriada às despesas operacionais. Em 1990 não foi constituída, devido à existência de prejuízos.

2 — ESTOQUES

	1990	1989
Rebanho Bovino	68.059	10.891
Outros	1.204	95
	69.263	10.986

3 — IMOBILIZADO

	1990	1989
Terras	13.134	1.390
Construções Cíveis	10.453	1.106
Móveis e utensílios	720	53
Veículos	905	36
Instalações Pecúárias	13.579	1.428
Máquinas e Motores	5.424	480
Aparelhos e Equipamentos	3.705	337
Obras de infra-estrutura	10.347	1.060
Pastagens	90.748	9.601
Gado	28.039	3.083
Animais de Trabalho	1.286	162
	178.340	18.806
Menos — Depreciações acumuladas	(25.629)	(2.485)
	152.711	16.321

4 — CAPITAL SOCIAL Em 29 de Abril de 1989, a Assembleia Geral Ordinária retirou o valor nominal das ações e, eliminou a quantidade de ações que compõe o capital autorizado. O capital social ficou representado pela seguinte quantidade de ações:

Ações ordinárias	51.904.065
Ações preferenciais Classe A	6.740.095
Ações preferenciais Classe B	106.467.604
Total de ações sem valor nominal	165.111.764

Em 30 de Abril de 1989, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a elevação do capital autorizado de NCz\$ 250 para NCz\$ 2.000. Na oportunidade foi também aprovada a elevação do capital realizado de NCz\$ 165 para NCz\$ 1.501 mediante incorporação da correção monetária do capital. As ações preferenciais Classe A têm prioridade na distribuição de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da Sociedade. As ações preferenciais Classe B conferem a seus titulares a participação integral nos resultados. Em 30 de Abril de 1990 foi aprovado o aumento de capital de Cr\$ 1.501 para Cr\$ 26.100 mediante aproveitamento de Reserva de Correção Monetária de Cr\$ 22.241 e Lucros Acumulados de Cr\$ 2.358.

RECURSOS HUMANOS — Apesar das circunstâncias, a Empresa vem mantendo seu programa de melhorias das condições de habitação, assistência médica, educação e lazer.

PERSPECTIVAS — A retomada do processo inflacionário, o advento de novo pacote econômico e, consequentemente, a indefinição dos rumos que a Economia do país seguirá, dificultam a formulação de um cenário básico para o exercício. Desta forma, a postura da Empresa continuará sendo a de manter-se o mais flexível possível para adaptar-se a bruscas mudanças de mercado. No curto prazo, preservando, no entanto, seus programas e investimentos necessários para satisfazer aos objetivos de médio e longo prazo.

CONCLUSÃO E AGRADECIMENTOS — Ao encerrarmos este relatório, registramos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança demonstrada, e aos nossos funcionários pela dedicação com que desempenharam as suas funções.

Ourem, 20 de fevereiro de 1991
A ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	1990	1989
RECEITA OPERACIONAIS:		
Vendas do rebanho bovino	18.006	364
Impostos sobre vendas	(3.910)	(68)
	14.096	296
Valorização do rebanho	62.106	10.615
Outras receitas operacionais	973	204
	63.079	10.819
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos operacionais	6.027	163
Custos das vendas do rebanho bovino	4.758	109
Despesas com pessoal	5.967	191
Despesas administrativas	1.596	46
Despesas patrimoniais	2.241	110
Despesas com impostos, taxas e contribuições	856	452
Despesas financeiras	11.310	135
Receitas financeiras	(5.594)	(47)
	27.181	1.159
RESULTADO OPERACIONAL	35.898	9.660
(DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	13	17
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(87.043)	(5.684)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(51.142)	(4.017)
IMPOSTO DE RENDA	—	(76)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(51.142)	(4.093)
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,22)	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

	1990	1989
ORIGENS DE RECURSOS		
DAS OPERAÇÕES:		
Resultado líquido do exercício	(7.036)	4.013
Despesas que não representam movimentação do capital circulante	—	—
Correção monetária do balanço	87.043	5.684
Depreciações e amortizações	972	76
Baixas de bens do imobilizado	2.324	45
Recursos originados das operações	53.303	10.018
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Transferência de matrizes e reprodutores do estoque para o imobilizado	—	13
Aquisição de imobilizado	3.232	29
Aumento do realizável a longo prazo	3.551	174
(Aumento) redução do exigível a longo prazo	(14.466)	(208)
Imposto sobre lucro líquido	—	234
	(7.683)	242
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	60.986	9.776
REPRESENTADO POR:		
Ativo circulante		
No início do exercício	11.008	392
No fim do exercício	75.490	11.008
	64.482	10.616
Passivo circulante		
No início do exercício	854	14
No fim do exercício	4.350	854
	3.496	840
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	60.986	9.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5 — NOVO PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA — Em 31 de Janeiro de 1991, o governo baixou medidas provisórias visando combater a inflação. Os principais pontos contidos nessas medidas provisórias são: • Congelamento de preços aos níveis daqueles praticados em 30 de Janeiro de 1991; • Realize de salários em fevereiro de 1991, pela média salarial dos últimos doze meses. A partir dessa data passa a vigorar a livre negociação de salários; • Foi criada uma tabela de deflacionamento com o fator de 0,7% ao dia aplicável às vendas futuras a partir de 30 de Janeiro de 1991; • O efeito dessas medidas sobre a posição financeira e os resultados futuros da Empresa é irrelevante.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Jorge Wilson Simeira Jacob — Presidente
Antônio Carlos Caio Simeira Jacob — Conselheiro
José Gomes de Oliveira Filho — Conselheiro

DIRETORIA:

José Gomes de Oliveira Filho — Diretor Superintendente
Edson Bossonaro — Diretor Administrativo

Carlos Alberto do Nascimento

Gerente de Contabilidade
TC CRC SP 109.189-S/PA
CPF 94.895.163-49

(FAT. Nº 10.001286 - REG. Nº 10.001286 - DIA: 19.04.91)

PORTUENSE FERRAGENS S/A
CGC Nº 04.912.242/0001-02
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, em primeira convocação às 9:00 horas e em segunda

às 9:30 horas, na sede da companhia a Travessa Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** — Prestação de contas dos Administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990 (AGO); **b)** — Aprovação da Correção Mon

1a (AGO); **c)** — Prestação de contas dos Administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990 (AGO); **d)** — O que for necessário.

Boletim, 19 de Abril de 1991
EXPEDITO PORTUENSE FERRAGENS S/A

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(FAT. Nº 10.001212, Reg. Nº 10.001212, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

Companhia Agropecuária Simeira



C.G.C. Nº 05.096.755/0001-55

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO - 1990

SRS ACIONISTAS,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1990, devidamente acompanhadas de notas explicativas.

A CONJUNTURA ECONÔMICA. Uma vez mais, durante o exercício de 1990, o país foi exposto a alterações radicais nas regras que estavam em vigor, norteando de alguma forma a atividade econômica. Como resultado disto, a sociedade como um todo e as empresas em particular tiveram que se adequar, à medida do

possível, a esta nova realidade. Assim sendo, o ano foi caracterizado por um primeiro trimestre de tentativa de entendimento das mudanças acontecidas, um segundo trimestre de ajuste e retomada das atividades, e um terceiro e quarto trimestres nos quais vigorou um paulatino e crescente desaquecimento da atividade mercantil.

RESULTADO DOS NEGÓCIOS. A instabilidade econômica tem provocado flutuações constantes também no mercado de boi. Assim, os preços não têm conseguido acompanhar as evoluções dos custos. Enquanto estes sobem regularmente, aqueles oscilam de forma inconstante, alternando momentos de rentabilidade adequada com outros de absoluta perda de rentabilidade.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

ATIVO			PASSIVO		
	1990	1989		1990	1989
CIRCULANTE:			CIRCULANTE:		
Caixa e bancos	443	2	Obrigações diversas	838	36
Aplicações de liquidez imediata	—	2	Provisão para imposto de renda	—	21
Créditos a receber	149	—	Contribuição social	—	117
Estoques	23 220	3 140		838	174
Despesas antecipadas	674	—	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
	24 486	3 144	Empresa ligada	6 653	187
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		
PERMANENTE:			Capital autorizado	—	1 500
Imobilizado	91 305	9 746	Capital a integralizar	—	(610)
			Capital subscrito e integralizado	14 069	890
			Correção monetária do capital	118 898	13 179
			Capital realizado atualizado	132 967	14 069
			Reservas de lucros	(24 667)	(11 542)
			Prejuízos acumulados	108 300	12 329
				115 791	12 890
TOTAL DO ATIVO	115 791	12 890	TOTAL DO PASSIVO	115 791	12 890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

	Capital realizado	Capital atualizado	Correção monetária	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 1989	98	789	—	—	(1169)	718
Aumento de capital com incorporação de reservas	789	(789)	—	—	—	—
Aumento de capital em dinheiro	3	—	—	—	—	3
Correção monetária	—	13 179	2	—	(2 518)	10 663
Resultado líquido do exercício	890	13 179	2	—	(11 542)	12 529
Saldo em 31 de dezembro de 1989	13 179	(13 179)	—	—	—	—
Aumento de capital com incorporação de reservas	—	118 898	17	—	(13 036)	105 879
Correção monetária	—	—	—	19	—	19
Compensação de prejuízos	—	—	—	—	(10 108)	(10 108)
Resultado líquido do exercício	14 069	118 898	—	—	(24 667)	108 300
Saldo em 31 de dezembro de 1990						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

1 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As práticas contábeis adotadas no preparo das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), destacando-se as seguintes: **a. Estoques** O rebanho bovino está demonstrado ao valor de mercado vigente na região. A variação decorrente da avaliação do rebanho está refletida no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". Os nascimentos e as transferências de categorias ocorridas no decorrer do exercício avaliadas ao preço de mercado, deduzidas das mortes, também estão refletidas no resultado do exercício a título de "Valorização do Rebanho". **b. Imobilizado** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária, calculada pela variação do valor do BTN (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal). As depreciações calculadas linearmente, consideram a expectativa de vida útil econômica dos bens. São aplicadas as seguintes taxas anuais:

Construções Civis	4%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Instalações Pecuárias	10%
Máquinas e Motores	10%
Aparelhos e Equipamentos	10%

c. Correção monetária do balanço O ativo permanente e o patrimônio líquido são corrigidos monetariamente com base na variação do valor nominal de um Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (BTN). O valor líquido dessa correção é computado no resultado do exercício. **d. Projeto SUDAM** A Empresa desenvolve um projeto incentivado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. As despesas incorridas na elaboração do projeto da fazenda em sua fase pré-operacional estavam incluídas no ativo diferido, e foram amortizadas pelo prazo de cinco anos. **e. Contribuição Social** Não foi constituída a provisão para Contribuição Social, devido à existência de prejuízos em 31.12.90. Em 1989 a Contribuição Social é de NCz\$ 116, calculada pela alíquota de 10% e apropriada às Despesas Operacionais. **f. Imposto de Renda** Não foi constituída provisão para Imposto de Renda, devido à existência de prejuízos em 31.12.90.

	1990	1989
Rebanho Bovino	23 219	3 139
Almoxarifado	1	1
	23 220	3 140

3 — IMOBILIZADO

	1990	1989
Terras	40 899	4 327
Construções Civis	1 109	117
Móveis e Utensílios	19	2
Veículos	348	37
Instalações Pecuárias	4 118	436
Máquinas e motores	327	35
Aparelhos e equipamentos	231	24
Obras de infra-estrutura	3 550	376
Pastagens	30 885	3 278
Gado e animais de trabalho	12 512	1 348
	94 098	9 980
Menos — Depreciações Acumuladas	(2 793)	(234)
	91 305	9 746

4 — CAPITAL SOCIAL Em 29 de abril de 1989, a Assembleia Geral Ordinária alterou o valor nominal das ações e, eliminou a quantidade de ações que compõe o capital autorizado. O capital social ficou representado pela seguinte quantidade de ações:

Ações Ordinárias	32 006 421
Ações Preferenciais Classe A	4 896 524
Ações Preferenciais Classe B	64 341 318
Total de ações sem valor nominal	101 244 263

Em 30 de Setembro de 1988, o Conselho de Administração elevou o capital realizado de Cr\$ 98 461 para Cr\$ 101 244, mediante a integralização em dinheiro em 11 de janeiro de 1989, com a emissão de 2 782 536 ações ordinárias nominativas Classe "B". Em 29 de Abril de 1989, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas elevou o capital realizado de NCz\$ 101 para NCz\$ 890 mediante incorporação de reservas de capital. Na oportunidade foi também aprovado o aumento do capital social autorizado de NCz\$ 147 para NCz\$ 1 500. As ações preferenciais Classe "A" têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos e não cumulativos de 6% ao ano sobre o seu valor nominal, igualdade de condi-

RECURSOS HUMANOS: Apesar das circunstâncias, a Empresa vem mantendo seu programa de melhoria das condições de habitação, assistência médica, educação e lazer.

PERSPECTIVAS: A retomada do processo inflacionário, o advento de novo pacote econômico e, consequentemente, a indefinição dos rumos que a Economia do país seguirá, dificultam a formulação de um cenário básico para o exercício. Desta forma, a postura da Empresa continuará sendo a de manter-se o mais flexível possível para adaptar-se a bruscas mudanças de mercado, no curto prazo, preservando, no entanto, seus programas e investimentos necessários para satisfazer aos objetivos de médio e longo prazo.

CONCLUSÃO E AGRADECIMENTOS Ao encerrarmos este relatório, registramos nossos agradecimentos aos acionistas, clientes e fornecedores pela confiança demonstrada, e aos nossos funcionários pela dedicação com que desempenharam as suas funções.

Orem, 20 de fevereiro de 1991. — A Administração

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	1990	1989
RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas líquidas	3 650	75
Valorização do rebanho	20 622	3 061
Outras receitas	652	19
	24 924	3 155
DESPESAS OPERACIONAIS		
Custos operacionais	2 091	86
Despesas com pessoal	1 489	59
Despesas patrimoniais	564	26
Despesas administrativas	771	20
Despesas tributárias	562	132
Recursos financeiros	—	(7)
Despesas financeiras	5 440	182
	10 917	478
RESULTADO OPERACIONAL	14 007	2 677
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3	—
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO	(24 118)	(1 511)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(10 108)	1 166
IMPOSTO DE RENDA	—	(21)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(10 108)	1 145
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,10)	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(1990 em milhares de Cruzeiros e 1989 em milhares de Cruzados Novos)

	1990	1989
ORIGENS DE RECURSOS:		
DAS OPERAÇÕES:		
Resultado líquido do exercício	(10 108)	1 145
Despesas que não representam movimentação do capital		
circulante:		
Correção monetária do balanço	24 118	1 511
Depreciações	290	15
Baixas de bens do imobilizado	574	23
Recursos originados das operações	14 874	2 694
DE ACIONISTAS:		
Aumento de capital em dinheiro	—	3
DE TERCEIROS:		
Aumento do exigível a longo prazo	6 466	184
	21 340	2 881

APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Transferência de matrizes e reprodutores do estoque para o imobilizado	—	5
Aquisição de imobilizado	662	—
	662	5
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	20 678	2 876

REPRESENTADO POR:

Ativo circulante		
No início do exercício	3 144	99
No fim do exercício	24 486	3 144
	21 342	3 045
Passivo circulante		
No início do exercício	174	5
No fim do exercício	838	174
	664	169
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	20 678	2 876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ções com as ações ordinárias na distribuição de bonificações, e prioridade no reembolso do capital social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais Classe "B" conferem a seus titulares a participação integral nos resultados. Em 30 de Abril de 1990, foi aprovado o aumento do Capital Social de Cr\$ 890 para Cr\$ 14 069 mediante aproveitamento da Reserva de Correção Monetária.

5 — NOVO PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA: Em 31 de Janeiro de 1991, o governo baixou medidas provisórias visando combater a inflação. Os principais pontos contidos nessas medidas provisórias são: • Congelamento de preços aos níveis daqueles praticados em 30 de Janeiro de 1991; • Reajuste de salários em Fevereiro de 1991, pela média salarial dos últimos doze meses. A partir desta data passa a vigorar a livre negociação de salários; • Foi criada uma tabela de deflacionamento com o fator de 0,7% ao dia aplicável às vendas financiadas até 30 de janeiro de 1991; • O efeito dessas medidas sobre a posição financeira e os resultados futuros da Empresa é irrelevante.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FORNARIA Nº197/91-CA-DH

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QTM
Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

1º-LEVAR o CAP.QTM.MARCOS PAULO RUFFELL RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador das Circunscrições Regionais de Trânsito.

Esta portaria tem vigência retroativa à 18.03.91.
REGISTRE-SE CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Belém, 20 de março de 1991.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QTM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

FORNARIA Nº229/91-CA-DH

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QTM
Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

(FAT. Nº 10.001287 - REG. Nº 10.001287 - DIA: 19.04.91)

atribuições legais.....

RESOLVE:
NOMEAR o CAP.QTM.JORGE DA CRUZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Informática.
REGISTRE-SE CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 08 de abril de 1991.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QTM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

FORDARIA Nº 232/91-CA-DH

NILDO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ-GOPM
Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

RESOLVE:
NOMEAR MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Direção Geral.

REGISTRE-SE CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 08 de abril de 1991.

NILDO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ-GOPM
Diretor Geral do DETRAN/PA.

(FAT. Nº 10.001281 - REG. Nº 10.001281 - DIA: 19.04.91)

**BELÉM DIESEL S/A.**

CGC (MF) 04.895.330/0001-43



GRUPO VERDI

RELATÓRIO DA DIRETORIASENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sªs., as demonstrações financeiras, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acompanhadas das notas explicativas.

Colocamo-nos à disposição de V.Sªs., para quaisquer esclarecimentos.

Belém-PA, 10 de abril de 1991

A DIRETORIA

<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>			<u>PASSIVO</u>		
<u>ATIVO</u>	<u>1990</u>	<u>1989</u>		<u>1990</u>	<u>1989</u>
Disponibilidades	39.974.098,89	1.112.148,16	Fornecedores	52.942.053,57	5.837.355,07
Duplicatas a Receber	199.356.745,50	6.296.087,23	Adiantamentos de clientes	160.943.374,75	1.645.256,99
(-) Prov. p/ Dev. Duvidosos	7.421.731,29	189.766,71	Encargos Sociais a Recolher	17.847.580,09	1.288.030,68
Títulos a Receber	12.404.503,10	28.512,00	Encargos c/ Pessoal a Pagar	9.859.276,26	553.158,85
Conta Corrente MBB	24.104.254,11	4.804.917,94	Impostos a Recolher	15.848.099,64	1.122.944,35
Créditos Diversos	71.731.880,38	13.433.712,92	Contas a Pagar	745.237,13	60.619,35
Contas a Recuperar	2.990.616,00	832.727,43	Credores Diversos	28.289.970,81	305.465,63
Incentivos Fiscais a Aplicar	1.873.921,00	33.956,63	Prov. p/ Contribuição Social	824.073,33	727.209,26
Participações em consórcios	38.321.312,58	1.281.372,06	Prov. p/ Imposto de Renda	2.517.929,21	2.687.196,00
Estoques	391.112.581,46	22.878.631,63	CIRCULANTE	289.817.594,79	14.227.236,18
Despesas Antecipadas	7.874.349,91	146.369,41	Débitos Dir/Empr. Coligadas	182.957.367,94	9.137.705,98
CIRCULANTE	782.322.531,64	50.658.668,70	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	182.957.367,94	9.137.705,98
Créditos Dir/Empr. Coligadas	3.093.574,46	749.205,41	Capital Social	79.400.000,00	4.900.000,00
Vlrs. NCz\$ a Ordem Bco. Central	8.195.920,62	- o -	Reservas de Capital	675.676.200,19	68.107.119,82
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.289.495,08	749.205,41	Reservas de Lucros	991.656,09	299.653,14
Investimentos	126.660.919,99	17.760.227,71	Lucros Acumulados	18.210.356,37	6.170.482,58
Imobilizado	324.988.298,82	31.945.250,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	774.278.212,65	79.477.255,54
Diferido	1.791.929,85	1.728.845,68			
PERMANENTE	453.441.148,66	51.434.323,59			
TOTAL DO ATIVO	1.247.053.175,38	102.842.197,70	TOTAL DO PASSIVO	1.247.053.175,38	102.842.197,70

<u>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>			<u>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>		
Vendas de Merc. e Serviços	1.638.952.714,87	70.025.306,78	ORIGENS:		
(-) Deduções de vendas	198.627.709,25	12.910.792,74	Lucro Líquido do Exercício	19.833.121,85	4.323.434,57
(-) Custo das vendas	897.075.125,34	32.544.330,74	Depreciações e Amortizações	9.282.701,87	388.997,49
(=) LUCRO BRUTO	543.249.880,28	24.570.183,30	Resultado Correção Monetária	257.731.573,93	21.092.608,28
(-) Despesas Operacionais	383.974.421,68	13.882.952,73	Alienação de Bens Imobilizado	25.490.946,07	4.023.455,72
(+) Resultado Financeiro	22.398.176,28	11.514.761,82	Aumento Exigível Longo Prazo	173.819.661,96	8.224.494,54
(+) Outros Result. Operacionais	108.427.607,44	5.400.291,13	Resultado Equiv. Patrimonial	(2.817.214,44)	261.642,06
(+) Result. Equiv. Patrimonial	2.817.214,44	(261.642,06)	Contr. p/ Formação do Capital	- o -	600.000,00
(-) Provisão p/ Dev. Duvidosos	7.282.028,96	174.143,10	Reservas de Incent. Fiscais	1.873.921,00	26.789,80
(=) RESULTADO OPERACIONAL	285.636.427,80	27.166.498,36	TOTAL DAS ORIGENS	485.214.712,24	38.941.422,46
(+) Resultado não operacional	9.178.319,99	1.663.949,75	APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
(-) Result. Correção Monetária	257.731.573,93	21.092.608,28	Aquisição de Imobilizado	12.053.257,13	2.579.080,67
(=) Result. Antes Contr. Social	37.083.173,86	7.737.839,83	Aquisição de Investimentos	3.811.906,54	905.895,19
(-) Contribuição Social	3.115.084,35	727.209,26	Aumento do Diferido	1.374.484,48	185.832,62
(=) RESULT. ANTES IMP. RENDA	33.968.089,51	7.010.630,57	Aumento Realiz. Longo Prazo	10.540.289,67	474.139,94
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	10.983.707,66	2.687.196,00	IRRF s/ Lucro Líquido	1.361.270,09	366.792,37
(-) Partic. dos Administradores	3.151.260,00	- o -	TOTAL DAS APLICAÇÕES	29.141.207,91	4.511.740,79
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.833.121,85	4.323.434,57	Aumento Cap. Circ. Líquido	456.073.504,33	34.429.681,67
Lucro Líqu. p/ Ação Cap. Social	0,25	0,88	TCTAL	485.214.712,24	38.941.422,46

<u>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS</u>			<u>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>		
Saldo no Início do período	6.170.482,58	310.780,11			
(-) Aumento de capital	6.093.227,04	238.011,11	Fim Exercício	782.322.531,64	50.658.668,70
(+) Ajustes Exerc. Anteriores	- o -	12.090,39	Início Exerc.	50.658.668,70	731.663.862,94
(+) Correção Monetária	652.905,16	2.345.152,72	Ativo Circulante	289.817.594,79	14.227.236,18
(+) Lucro Líquido Exercício	19.833.121,85	4.323.434,57	(-) Passivo Circ.	289.817.594,79	14.227.236,18
(-) IRRF s/ Lucro Líquido	1.361.270,09	366.792,37	Capital Circ. Líq.	492.504.936,85	36.431.432,52
(-) Reserva Legal	991.656,09	216.171,73			
(=) SALDO FIM DO EXERCÍCIO	18.210.356,37	6.170.482,58			

NOTAS EXPLICATIVAS

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
 - As Demonstrações Financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas na Legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
 - Das vendas, estoques e custos já foram excluídos os tributos.
 - A Correção Monetária do Balanço foi elaborada dentro das normas estabelecidas pela Lei 7.799/89.
- CAPITAL SOCIAL:
 - O Capital Social em 31/12/90 é de Cr\$ 79.400.000,00 composto por 79.400.000 ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada.

WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI	WALDEMAR VERDI JUNIOR	MARCOS VINICIUS RAMILLO	ADALBERTO A. FARINAZZO	JOSÉ GUERRERO A. FILHO
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Diretor Administrativo	Diretor Adjunto	Téc. Cont. CRC-PA 7530

AGRO PECUÁRIA RIO TANTARUGA S/A. C.G.C. 09248061/0001

SENHORES ACIONISTAS:

Atendendo as disposições legais e estatutárias apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial relativo ao exercício em 31.12.90.

Outras esclarecimentos que sejam, serão prestados com prazer por esta diretoria.

Belém (Pa), 18 de abril de 1991

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 31.12.90

ATIVO		PASSIVO	
1989	1990	1989	1990
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível		CURTO PRAZO	
Caixa	467.637,59	Obrigações a Pagar	8.474,49
			25.355,34
REALIZÁVEL			
CURTO PRAZO			
Estoque	14.401,44		
Salário Família	38,28		
Gasto de Implantação	901.584,26		
	1.393.661,93		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	960.121,06	Capital	262.000,00
PERMANENTE		Reserva de Capital	4.454.080,00
Imobilizado	2.806.984,37		
(-) Depreciação Acumulada	573.018,03		
	2.233.966,34		
TOTAL DO ATIVO	4.657.749,93	TOTAL DO PASSIVO	4.657.749,93
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	
Demonstração dos Resultados do Exercício		Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Receita Bruta	541.968,28	Saldo anterior	76.247,73
Receita Operacional	3.405,49	Correções	1.139.241,07
Lucro Operacional	547.373,77		
- Despesas Administrativas	32.068,02	Lucros ou Prejuízos Acumulados	256.788,64
- Despesas Financeiras	-		
- Despesas Tributárias	7.341,49		
- Saldo Correção	199.232,76		
- Depreciação	5.460,20		
- Despesas Operacionais	730,10		
- Custo Gado Vendido	-		
- Despesa de Custeio	45.752,26		
Lucro ou Prejuízo n/exercício	256.788,64		

NOTA 1 - GASTOS DE IMPLANTAÇÃO representam as despesas com a Implantação.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1990

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO Diretor Presidente CIG. 017265102-63
Leopoldo José Lobato de Miranda Castro Diretor Administrativo CIG. 032195202-49
ANGÉLICA JOATA RAIVA DE CARVALHO Técnica em Contabilidade nº 3072 PA CIG. 019.404.742-04

(FAT. nº 10.001267 - Reg. nº 10.001267 - Dia: 19/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 030 de 18 de abril de 1991

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 20.03.91 e tendo em vista o conteúdo do no Ofício nº 049/91-P.G.F.E.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **HELY BAREILLO MENDES**, Secretária da P.G.F.E. no valor total de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de abril, maio e junho/91 do presente exercício da P.G.F.E., visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA NOBRES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

Portaria nº 031 de 18 de abril de 1991

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 20.03.91 e tendo em vista o conteúdo do no Ofício nº 020/91-DGAT.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **AURORA RO DRIGUES BESSA**, Secretária do DGAT, no valor total de Cr\$2000.000,00 (duzentos mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para as despesas nos meses de abril, maio e junho/91 do presente exercício da referida D.G.A.F., visto não poderem subordinar-se ao

processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA NOBRES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

Portaria nº 032 de 18 de abril de 1991

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 20.03.91 e tendo em vista o conteúdo do no Ofício nº 06/91-P.G.F.E. da 4ª.R.F.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 ao servidor **PAULO ROBERTO C. MONTEIRO**, Procurador Fiscal da 4ª. Região Fiscal no valor total de Cr\$90.000,00 (Noventa mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132-Outros Serviços e Encargos para as despesas nos meses de abril, maio e junho/91 do presente exercício da referida região fiscal, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA NOBRES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

Portaria nº 033 de 18 de abril de 1991

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 20.03.91 e tendo em vista o conteúdo do no Ofício nº 076/91-DAC.

R E S O L V E:

CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **EDMA MARIA SILVA DA SILVEIRA**, lotada no Serviço de Finanças no valor total de Cr\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) 3132-Outros Serviços e Encargos Cr\$170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros) para as despesas nos meses de abril, maio e junho/91 do presente exercício do DAC, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA NOBRES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

(FAT. Nº 10.001304 - REG. Nº 10.001304 - DIA: 19.04.91)

CEPLAC/CORAM/DEFOR
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/001

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação preparada na Sede Regional.

ABERTURA: 06 de maio de 1991 - 09:00 hs.

LOCAL: Sala de licitação da CEPLAC/CORAM/DEFOR, na Rod. Augusto Montenegro, Km. 07, módulo I, Belém - PA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/002

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada para a Sede Regional e unidades interiorizadas.

ABERTURA: 06 de maio de 1991 - 14:30 hs.

LOCAL: Sala de licitação CEPLAC/CORAM/DEFOR, na Rod. Augusto Montenegro, Km. 07, módulo I, Belém - PA

EDITAIS/INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, nos dias úteis durante o horário de expediente.

Belém-PA, 17 de abril de 1991

Comissão de Licitação

(FAT. Nº 10.001300 - REG. Nº 10.001300 - DIA: 19.04.91)

COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CNP

CGC nº 04.933.552/0001-03

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 26 de abril de 1991, às 10:00 horas, no Edifício Sede, à Av. Presidente Vargas nº 41 - 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: **ORDINÁRIA:** 1) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90. 2) Aprovação e correção da expressão monetária do Capital Social e consequente alteração do Artigo 5º, do Estatuto. 3) Eleição de Membros do Conselho de Administração. 4) Eleição de Membros do Conselho Fiscal. **EXTRAORDINÁRIA:** 1) Alteração do Estatuto Social da Empresa para atendimento ao Decreto nº 8/90, de 21.02.91. 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belém, 17 de abril de 1991

CARLOS ACATAPASSI MENEZES

Presidente da Companhia

(Fat. nº 10.001205, Reg. nº 10.001205, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

PÁGINA ILEGAL

CIA. AGRO-PASTORIL DO ARAGUAIA

C.G.C. 05.426.228/0001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990, acompanhado das Demonstrações do Resultado do Exercício, Origens e Aplicações de Recursos e dos Lucros Acumulados, comparativamente com o Exercício anterior e Notas Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarmos necessários.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

ATIVO			PASSIVO		
	1990 Cr\$	1989 NCz\$		1990 Cr\$	1989 NCz\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa, Bancos e Aplic. Financeiras	804	10	Fornecedores	1.566	186
Clientes e Outras Cont. a Receber	35.435	126	Financiamentos - (Finame)	3.861	11
Almox. Armazém e Merc. em Trânsito	840	856	Encargos Sociais Trab. e Fiscais	5.160	17.085
Rebanho Bovino e Equino	94.338	7.479	Contribuição Social	9.715	-
Desp. do Exercício Seguinte	783	5	Imposto de Renda s/ Lucro Líquido	9.731	-
	132.200	8.476	Contas a Pagar Diversas	1	1
			Prov. p/ Resg. Ações Pref. Cl. "A"	33.522	-
				63.556	17.283
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos Judiciais	148	148	Coligadas	19.744	24.193
Empréstimos Compulsórios	120	7	Financiamentos - (Finame)	4.505	-
Valores Indisponíveis	94	-		24.249	24.193
	362	155			
ATIVO PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos em Controladas	31.868	174.613	Capital Social Realizado	69.865	8.178
Imobilizado Líquido	416.132	42.449	Reservas de Correção Monetária	381.948	98.782
	448.000	217.062	Reservas para Aumento do Capital	-	9.076
	560.562	225.693	Reservas de Lucros	19.286	7.767
			Lucros Acumulados	21.658	60.414
				492.757	184.217
				560.562	225.693

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Pecuárias Líquidas	143.216	8.512
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas da Pecuária	16.432	600
Despesas Gerais e Administrativas	22.287	529
Despesas Financeiras	116.228	239
Receitas Financeiras	(388.564)	(15.336)
Depreciações	18.690	955
Outras Despesas Operacionais	2.521	53
Contribuição Social (Lei 7689/88)	8.407	9.375
	(203.999)	(3.585)
RESULTADO OPERACIONAL		
REC. (DESP.) NÃO OPERACIONAIS	(2.775)	126
RESUL. DA EQUIV. PATRIMONIAL	(61.556)	(6.716)
PER. DE CAP. NOS INVESTIMENTOS	-	(34)
RESUL. COR. MONET. EXERCÍCIO	(268.184)	81.394
(Em 1989 inclui NCz\$ 22.909 de Correção Monetária do Ouro)	-	(5.529)
PROVISÃO PARA IMP. DE RENDA		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.700	81.336
RESULTADO POR AÇÃO EM Cr\$ 1,00	54,55	99,45

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
SALDO INICIAL		
CORREÇÃO MONETÁRIA	60.414	3.426
RESULTADO DO EXERCÍCIO	62.463	32.810
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	14.700	81.338
TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	-	(4.067)
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	-	(224)
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	(51.080)	(45.423)
IRLL - RESULTADO DO EXERCÍCIO	(7.062)	(36)
CISÃO PARCIAL DA COMPANHIA	(57.777)	(7.410)
	21.658	60.414

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

NOTA 1 - CISÃO PARCIAL: Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 01/11/90, a companhia efetuou cisão parcial de seu patrimônio líquido em Cr\$ 1.017.052 mil, com base no balanço patrimonial levantado em 31/10/90.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no decorrer do exercício seguinte, são classificados como Circulantes. b) Os Estoques de Almoxarilado, Armazém e outros, são avaliados ao Custo Médio de Aquisição, inferior ao de mercado. Os Estoques de Gado e Animais são avaliados ao custo de mercado menos as despesas necessárias a sua realização. c) Os investimentos em Controladas são avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial. As demais Participações em outras sociedades são registradas ao custo acrescido da Correção Monetária. d) O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, líquido de depreciação que foi calculada pelo método linear, dentro das taxas aceitas pela legislação, sendo ajustada pela correção monetária. e) O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, líquido de depreciação que foi calculada pelo método linear, dentro das taxas aceitas pela legislação, sendo ajustada pela correção monetária.

NOTA 3 - EFEITO DA CONTABILIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO: Conforme critério descrito na nota 1, a Companhia contabilizou durante o exercício, a correção monetária das seguintes Contas Patrimoniais:

ATIVO PERMANENTE

Investimentos 611.552

Imobilizado 360.196

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.239.932

TOTAL

(268.184)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Resultado do Exercício	14.700	81.338
Correção Monetária do Balanço	268.184	(58.485)
Depreciações	18.690	955
Resul. da Equiv. Patrimonial	61.556	6.716
Perda de Cap. nos Investimentos	-	34
Var. Monet. do Real. a Lgo. Prazo	(269)	(6)
Var. Monet. do Exig. a Lgo. Prazo	35.049	-
Vr. Res. de Baixas do Imobilizado	11.009	14
Vr. Res. de Baixas de Investimento	692.741	1
	1.101.660	30.567
Reserva para aumento de Capital	-	5.529
Integralização de Capital	102.347	-
Acres. no Exig. a Lgo. Prazo	23.063	24.193
Dividendos Recebidos	-	180
Red. no Realizável a Longo Prazo	578	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.227.648	60.469
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao Imobilizado	43.185	848
Adições aos Investimentos	-	15.437
Acres. no Realizável a Longo Prazo	516	-
Redução no Exigível a Longo Prazo	78.521	-
Dividendos Distribuídos	-	45.423
Transf. de Empré. para Circulante	3.861	1
I.R.L.L. do Exercício	7.062	7.410
Cisão Parcial da Companhia	1.017.052	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.150.197	69.119
AUM. (RED.) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	77.451	(8.650)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	1990 Cr\$	1989 NCz\$
ATIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	123.724	8.132
AUM. (RED.) DO CAPITAL CIRC. LÍQ.	46.273	16.782
	77.451	(8.650)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 4 - FINANCIAMENTO - FINAME: É representado por Financiamento do Imobilizado negociado com o Banco do Brasil S.A., com vencimento em 09/05/93, estando garantido por Alienação Fiduciária do equipamento. NOTA 5 - COLIGADAS: Refere-se a débitos com a empresa Lion S.A. no montante de Cr\$ 19.744 mil. NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL: É representado por ações no valor nominal de Cr\$ 259,24 (Duzentos e cinquenta e nove cruzeiros, vinte e quatro centavos) cada, conforme abaixo:

	Ordinárias
Autorizado	5.327
Realizado	1.380.971

Santana do Araguaia, março de 1991

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO
Diretor Presidente

ROBERTO PEIXOTO PACHECO FERNANDES
Diretor Vice-Presidente

EUCLIDES PARDINI
Diretor Gerente

JOSÉ ZUCHERATTO NETTO
Téc. Contab. C.R.C. SP. nº 48717-S-PA

(FAT. Nº 10.001285 - REG. Nº 10.001285 - DIA: 19.04.91)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A-FACEPA-CGC Nº 04.000.479/0001-34

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, as 09:00 horas do dia 26/04/91, na sede social, a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1991/1994; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1991; 4) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belem-PA, 16 de abril de 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A DIRETORIA

(Fat. Nº 10.001251, Reg. Nº 10.001251, Dias: 18,19 e 22/04/91)

AGROPECUÁRIA S/A - CGC-MF Nº 04.057.227/0001-05

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Na forma da Lei e dos Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, a se realizarem às 08:00 horas do dia 29.04.90, em seu escritório de representação, sito a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1991; 3) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa alteração; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belem-PA, 18 de abril de 1990

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. Nº 10.001252, Reg. Nº 10.001252, Dias: 18,19 e 22/04/91)

ACRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A-CGC 22.974.380/0001-06-RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas da Agrimec-Agricultura Mecanizada S/A, em uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, vem pelo presente relatório, submeter a apreciação dos senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras levantadas em 31/12/90, comparadas com o exercício de 1989, compreendendo os seguintes relatórios: "Balanço Patrimonial", "Demonstrações do Resultado do Exercício", "Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos", "Demonstrações das Mudanças do Patrimônio Líquido", "Demonstrações das Mudanças do Resultado do Exercício", e "Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras". Agradecendo a confiança de nossos Acionistas esperando a correspondido, mais uma vez, as suas expectativas, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. Belem (PA), 14 de fevereiro de 1991

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1990.

	1990	1989
CIRCULANTE		
Disponível	87.393.285,81	336.967,03
Caixa	15.222.451,37	16.235,87
Bancos Conta Movimento	12.000,00	-
Aplicações no Mercado Aberto	7.294,56	574,86
Valores Realizáveis a Curto Prazo	15.203.156,81	15.661,01
Contas a Receber	72.104.636,79	318.904,00
(-) Provisão P/devedores Duvidosos	72.304.307,36	318.904,00
Adiantamentos a Empregados	2.169.129,00	-
Recursos Bloq. pelo Banco Central	66.271,19	-
Despesas Apropriáveis P/C Exerc. Fut.	1.903.187,24	1.827,16
Seguros a Vencer	66.197,65	1.827,16
PERMANENTE		
Imobilizado	139.331.467,28	10.471.090,94
Imóveis	130.024.795,15	9.818.712,39
Construções Cíveis e Maq. Equipam.	23.171.923,27	1.393.671,31
(-) Depreciação Acumulada	150.905.897,61	3.050.996,25
Diferido	(33.453.021,53)	(1.829.098,74)
Despesas de Elaboração do Projeto	8.706.667,93	658.376,55
Despesas de Administração do FINAM	3.117.232,35	329.822,55
Despesas de Fiscalização da SUDAM	3.353.661,29	197.132,00
TOTAL DO ATIVO	226.726.753,09	10.814.057,97

PASSIVO

CIRCULANTE	42.530.782,50	99.495,78
Fornecedores	37.179.005,00	1.196,49
Imposto a Pagar	2.331.689,10	80.055,35
Encargos Sociais a Recolher	1.319.545,54	17.590,49
Retenções na Fonte a Recolher	19.425,35	653,45
Provisão P/Imposto de Renda	836.715,00	-
Contas a Pagar	294.467,64	-
Provisão de Férias	165.650,00	-
Honorários a Pagar	384.284,87	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	184.193.970,59	10.714.562,19
Capital Autorizado	130.000.000,00	5.000.000,00
Ações Ordinárias	40.000.000,00	1.250.000,00
Ações Preferenciais Classe A	15.000.000,00	750.000,00
Ações Preferenciais Classe B	75.000.000,00	3.000.000,00
(-) Capital a Subscriver e Integri	65.861.236,00	3.759.161,00
Ações Ordinárias	17.543.902,00	609.161,00
Ações Preferenciais Classe A	15.000.000,00	750.000,00
Ações Preferenciais Classe B	33.317.334,00	2.400.000,00
(-) Capital Subscrito e Integrali	64.138.764,00	1.240.838,00
Ações Ordinárias	22.456.098,00	640.839,00
Ações Preferenciais Class A	41.682.666,00	600.000,00
Ações Preferenciais Class B	118.159.740,00	10.058.000,00
Reservas de Capital	118.159.740,00	10.058.000,00
Corr. Monet. do Capital Integraliz.	1.895.466,59	(584.276,81)
Resultados Acumulados	613.912,75	64.955,78
Lucro de Exercício Anteriores	1.281.553,84	(649.232,59)
TOTAL DO PASSIVO	226.726.753,09	10.814.057,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.813.109,38
Receitas S/Serviço	45.032.675,00
Outras Receitas Operacionais	36.780.434,38
(-) Deduções	3.323.811,06
Resultado S/Serviço	2.251.633,75
PIS S/Faturamento	531.785,21
Finocial	540.392,10
(-) Receita Bruta	78.489.298,32
(-) Custo S/Serviços	43.236.018,22
(-) LUCRO BRUTO	35.253.280,10
(-) Despesas Operacionais	7.225.962,31
Despesas Administrativas	4.122.104,75
Despesas Tributárias	107.816,92
Despesas Financeiras	2.290.007,90
Contribuição Social	211.827,00
Outras Despesas Operacionais	494.195,74
(-) Lucro Operacional Líquido	28.027.327,79
(-) Saldo Devedor da Corr. Monet.	19.773.005,35
(-) Lucro Antes da Compensação de Prejuízo	8.254.322,44
(-) Compensação Prejuízo de 1989	6.136.053,60
(-) Lucro Antes da Prov. P/IR	2.118.268,84
(-) Provisão P/Imposto de Renda	635.480,00
(-) Lucro Depois da Prov. P/IR	1.482.788,84
(-) Prov. IR na Fonte S/Lucro	169.461,00
(-) Provisão P/Adicional Estadual do IR	31.774,00
(-) Lucro Líquido do Exercício	1.281.553,84

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.90

	1990	1989
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-Lucro Líquido do Exercício	1.281.553,84	-
1.2-Integralização de Capital	52.839.925,00	1.230.838,00
Em Ações Ordinárias	17.500.000,00	630.839,00
Em Ações Preferenciais B	35.339.925,00	600.000,00
1.3-Resultado da Corr. Monetária	19.773.005,35	739.026,04
1.4-Encargos de Depreciação	6.958.447,60	559.036,80
1.5-Amortização Prejuízo de 1989	6.136.053,60	-
TOTAL DAS ORIGENS	86.988.985,39	2.529.901,84
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Prejuízo do Exercício	-	649.232,59
2.2-Aquisição do Imobilizado	40.596.957,08	1.594.547,10
2.3-Gastos com Implantação	1.766.996,25	61.200,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	42.363.953,33	2.304.979,69
3-AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	44.625.032,06	225.922,15

AGROPECUÁRIA NOIL S.A.

C.G.C. 14.170.203/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990, comparativamente com o exercício anterior, acompanhado das Demonstrações de Resultado, Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas. Permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989
(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
	Cr\$	NCz\$		Cr\$	NCz\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Bancos	30	2	Fornecedores	698	23
Outras Contas a Receber	1	2	Encargos Sociais, Trabalhistas e Fiscais	4	-
Estoque	850	58	Contas a Pagar Diversas	4	-
Despesas do Exercício Seguinte	12	-	Total do Circulante	706	23
Total do Circulante	893	62	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PERMANENTE			Contas a Pagar Coligadas	8.535	541
Imobilizado Líquido	119.294	12.902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Diferido Líquido	10.157	1.343	Capital Social Realizado	13.743	884
Total do Permanente	129.451	14.245	Reservas de Capital	116.144	12.859
TOTAL DO ATIVO	130.344	14.307	Resultados Acumulados	(8.784)	-
			Total do Patrimônio Líquido	121.103	13.743
			TOTAL DO PASSIVO	130.344	14.307

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

	Capital Realizado		Resultados Acumulados	Total
	Capital Social	Reservas de Capital		
Em NCz\$				
SALDOS EM 01/01/89	115	721		836
Transf. para Capital	721	(721)		
Aumento de Capital	48			48
Correção Monetária		12.859		12.859
SALDOS EM 31/12/89	884	12.859		13.743
Em Cr\$				
Transf. para Capital	12.859	(12.859)		
Correção Monetária		116.144		116.144
Prej. Lq. do Exercício			(8.784)	(8.784)
SALDOS EM 31/12/90	13.743	116.144	(8.784)	121.103

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

1. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, consoante os seguintes critérios contábeis: 1.1 Efeitos da Inflação: Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, pela variação do valor nominal do BTN Fiscal, e pela atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e estão refletidos no resultado do exercício. 1.2 Ativos realizáveis e passivos exigíveis: Vencíveis no decorrer do exercício seguinte, estão classificados como circulantes. 1.3 Estoques: Os estoques de gado são avaliados ao valor de mercado menos as despesas necessárias à sua realização. Os demais estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao de mercado. 1.4 Ativo Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente, líquido de depreciações calculadas pelo método linear, às taxas aceitas pela legislação fiscal. 1.5 Ativo Diferido: As despesas e receitas, ocorridas durante o desenvolvimento e implantação do projeto agropecuário, foram contabilizadas no ativo diferido e são amortizadas à taxa de 20% ao ano, a partir do período em que passaram a contribuir para a formação do resultado da Empresa, o qual teve início em 01 de janeiro de 1990. 2. CAPITAL: O capital social está representado por 13.742.829 (884.404.430 em 1989) ações sendo, 7.016.537 (451.541.430 em 1989) ações ordinárias e 6.726.292 (432.863.000 em 1989) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada (NCz\$ 1,00 em 1989). 3. EVENTO SUBSEQUENTE: Em 31 de janeiro de 1991, o governo anunciou várias medidas visando a redução da inflação, cujos efeitos em primeira avaliação, não apresentavam impacto relevante nas presentes demonstrações financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Agropecuária Noil S.A.

São Paulo - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Noil S.A. levantados em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Agropecuária Noil S.A. em 31 de dezembro de 1990 e de 1989, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

São Paulo, 05 de abril de 1991

DELOITTE ROSS TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC/SP nº 11.609José Antonio Bortoluzzo Netto
Contador
CRC/SP nº 64.353DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1990

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$)

	1990	1989
	Cr\$	Cr\$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Pecúárias Líquidas	840	
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas da Pecuária	453	
Despesas Gerais e Administrativas	805	
Despesas Financeiras	6.730	
Receitas Financeiras	(3)	
Depreciações e Amortizações	3.099	
Resultado Operacional	(10.244)	
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	(26)	
RESULTADO DE COR. MONET. DO EXERCÍCIO	1.486	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(8.784)	
PREJUÍZO POR AÇÃO EM Cr\$	(0,64)	
* Exceto prejuízo por ação		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

(Em milhares de cruzeiros - Cr\$ e em milhares de cruzados novos - NCz\$)

	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações:		
Resultado do Exercício	(8.784)	
Correção Monetária do Balanço	(1.486)	
Depreciações e Amortizações	3.099	
Variação Monetária do Exigível a Longo Prazo	6.535	
Valor Residual Baixas do Imobilizado	38	
Receita Líquida Diferida	(598)	
Das Acionistas:		
Integralização do Capital		48
De Terceiros:		
Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	1.459	
Total das Origens	861	212
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao Imobilizado	713	230
Total das Aplicações	713	230
AUM. (RED.) DO CAPITAL CIRCULANTE	148	(18)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE

	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
Ativo Circulante:		
No Fim do Exercício	893	62
No Início do Exercício	(62)	(58)
Variação	831	4
Passivo Circulante:		
No Fim do Exercício	706	23
No Início do Exercício	23	1
Variação	683	22
AUM. (RED.) DO CAP. CIRCULANTE	148	(18)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Santana do Araguaia, 19 de maio de 1991

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO
Diretor PresidenteROBERTO PEIXOTO PACHECO FERNANDES
Diretor Vice-PresidenteEUCIDES PARDINI
Diretor GerenteJOSÉ ZUCHERATTO NETTO
Téc. Contab. C.R.C. SP. nº 48717-S-PA

(FAT. Nº 10.001284 - REG. Nº 10.001284 - DIA: 19.04.91)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A-CGC 04.730.412/0001-38-RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas da Agropecuária Pracuba S/A, de acordo com o cumprimento das disposições legais e estatutárias, e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a V. Saa., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros, relativos ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, acompanhado das respectivas Notas Explicativas. Belém (Pa), 20 de março de 1991. A Diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1990

	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
CIRCULANTE		
Bancos Conta Movimento	1.529.971,62	3.198,05
Gado de Criação	1.521.605,82	35.983,16
PERMANENTE		
Investimentos	64.656.114,46	5.348.510,14
Ações, Participações e Investimentos	327.841,20	34.687,64
Imobilizado	32.196.545,98	2.235.054,09
Terras	21.467.274,34	946.593,86
Pastagens	239.823,49	25.385,40
Obras de Infra Estrutura	154.000,38	16.294,20
Instalações Pecúárias	839.198,13	88.792,37
Construções Cíveis	358.211,51	37.901,00
Móveis e Utensílios	140.077,51	14.811,07
Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.191.842,25	231.910,62
Rebanho de Cria	10.517.544,39	1.121.712,72
Animais de Trabalho	546.584,67	57.832,08
(-) Depreciação Acumulada	4.258.111,89	306.189,23
Diferido	32.131.727,28	1.078.768,41
Estudos e Projetos	1.455.969,78	154.050,69
Gastos de Implantação a Amortizar	10.675.757,50	2.924.717,76
TOTAL DO ATIVO	66.186.086,08	5.395.708,19

P A S S I V O

	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
CIRCULANTE		
Encargos Sociais a Recolher	60.928,66	3.014,62
Retenção na Fonte a Recolher	60.928,66	456,48
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Crédito de Acionistas	21.696.393,42	681.854,57
Crédito de Diretores	21.695.477,28	666.315,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Autorizado	44.428.764,00	4.700.839,00
Ações Ordinárias	8.800.000,00	800.000,00
Ações Preferenciais	2.450.000,00	450.000,00
(-) Capital a Integralizar	6.350.000,00	450.000,00
Ações Ordinárias	4.099.161,00	302.834,00
Ações Preferenciais	1.022.550,00	59.763,00
Ações Ordinárias	3.076.611,00	243.071,00
(-) Capital Integralizado	4.700.839,00	297.166,00
Ações Ordinárias	1.427.450,00	90.237,00
Ações Preferenciais	3.273.389,00	206.929,00
Reservas de Capital	39.727.925,00	4.403.673,00
Correção Monet. do Capital Integral.	39.727.925,00	4.403.673,00
TOTAL DO PASSIVO	66.186.086,08	5.395.708,19

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.90

	1990	1989
	Cr\$	NCz\$
1-ORIGENS DE RECURSOS		
1.1-Depreciações	677.745,48	37.615,50
1.2-Aumento Exigível a longo Prazo	21.014.538,85	646.793,20
1.3-Resultado da Corr. Monetária	(1.232.759,61)	(241.508,60)
TOTAL DAS ORIGENS	20.459.524,72	422.899,10
2-APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1-Aplicações no Ativo Permanente		
Imobilizado	10.000.000,00	22.706,24
Diferido	3.024.665,19	399.570,63
TOTAL DAS APLICAÇÕES	13.024.665,19	422.276,87
3-VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
1.434.859,53		20.627,36
4-DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		

	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
4.1-Ativo Circulante	37.198,05	1.529.971,62	1.492.773,57
4.2-Passivo Circulante	1.014,62	60.928,66	59.914,04
4.3-Cap. Circulante Líquido	34.183,43	1.469.042,96	1.434.859,53

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90

	Capital Social	Reservas	Correção Monetária	TOTAL
SALDO EM 31.12.88	32.439.727	264.726,881	297.166,608	297.166,608
Conversão para NCz\$	32.439,72	264.726,881	297.166,608	297.166,608
AUMENTO DE CAPITAL				
Em Reservas	264.726,28	(264.726,28)	-	-
Corr. Monetária	-	4.403.672,40	4.403.672,40	4.403.672,40
SALDO EM 31.12.89	297.166,00	4.403.673,00	4.700.839,00	4.700.839,00
AUMENTO DE CAPITAL				
Em Reservas	4.403.673,00	(4.403.673,00)	-	-
Corr. Monetária	-	39.727.925,00	39.727.925,00	39.727.925,00
SALDO EM 31.12.90	4.700.839,00	39.727.925,00	44.428.764,00	44.428.764,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES-FI -

NANCEIRAS EM 31.12.90.01-A As Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor, especialmente as determinadas pela Lei 6.404/76, Decreto-Lei 1.598/77 e demais legislações complementares; 02-Os gastos e os resultados eventuais, ocorridos na fase Pré-Operacional, inclusive o resultado da Correção Monetária aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados após a implantação do projeto e consequente do início das operações; 03-A Depreciação do Ativo Imobilizado, está calculada pelo método linear, às taxas que foram em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetro estabelecido pela legislação Tributária; 04-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 05-Q Capital Subscrito e Integralizado, em 31 de dezembro de 1990, está representado por 4.700.839 Ações Nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00, sendo 100% do Capital Nacional; 06-Os efeitos da inflação foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido, utilizando como base a variação dos Bonus do Tesouro Nacional Fiscal (BTNF), sendo apurada, lançada diretamente na conta de Ajustamento do Resultado do Exercício; 07-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 08-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 09-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 10-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 11-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 12-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 13-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 14-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 15-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 16-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 17-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 18-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 19-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 20-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 21-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 22-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 23-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 24-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 25-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 26-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 27-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 28-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 29-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 30-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 31-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 32-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 33-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 34-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 35-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 36-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 37-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 38-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 39-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 40-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 41-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 42-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 43-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 44-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 45-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 46-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 47-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 48-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 49-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 50-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 51-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 52-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 53-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 54-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 55-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 56-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 57-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 58-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 59-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 60-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 61-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 62-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 63-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 64-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 65-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 66-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação do Capital; 67-A Conta "Crédito de Acionistas", refere-se a adiantamentos feitos por Acionistas, para futura incorporação

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. nº 04.340.708/0001-97
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 11:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração para: 1) elevação do limite do capital autorizado em mais 369.194 ações nominativas, das quais 35.328 ordinárias e 333.866 preferenciais classe "B"; 2) correspondente reforma estatutária; Em Assembléia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1992; 3) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e 4) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua conseqüente incorporação ao capital social; 5) correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001278 - REG. Nº 10.001278 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

AGROPALMA S/A.
C.G.C. nº 04.102.255/0001-51
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléias gerais extraordinária e ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 08:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Extraordinária, Proposta da diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração para: 1) Elevação do limite do capital autorizado em mais 5.889.523 ações nominativas preferenciais classe "B"; 2) Correspondente reforma estatutária. Em Assembléia Geral Ordinária, 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) Eleger o Conselho de Administração com mandato até a assembléia geral ordinária de 1992; 3) Fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da diretoria; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua conseqüente incorporação ao capital social; 5) Correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001279 - REG. Nº 10.001279 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ
C.G.C. nº 22.914.030/0001-46
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, à Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1990; 2) eleger o Conselho de Administração com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1992; 3) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e 4) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua conseqüente incorporação ao capital social; 5) correspondente reforma estatutária. Belém, 17 de abril de 1991. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001280 - REG. Nº 10.001280 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC/MF 04.833.448/0001-47 - Convocação

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A, para se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária no dia 29 de abril do corrente ano, às nove horas, na sede da empresa, Trav. Campos Sales 63, 11º andar, Belém, Pará, para deliberar sobre em Ago: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas do Conselho de Administração e da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção monetária do capital e sua capitalização; c) Destinação do lucro do exercício; d) Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. - Em Ago: a) Aumento do Capital Autorizado e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse societário. Belém, 17 de abril de 1991. Armando Rodrigues Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001277 - REG. Nº 10.001277 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA - CGC/MF nº 04.990.958/0001-28
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa a Rodovia BR 316 Km 11 Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1991. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. A Ordem do dia será a seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Apreciação e discussão de interesse para a Sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Ananindeua-PA., 16 de abril de 1991
Rogério Fernandez Filho - Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001297 - REG. Nº 10.001297 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S.A. - CGC-MF Nº 05.011.762/0001-07
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, no dia 29.04.91, às 15:00 horas, na sede social, a Pass. Irs de Outubro nº 536 (Sacramental), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.90, dos cálculos da Correção Monetária do Capital; e da autorização incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Deliberação sobre o destino a ser dado ao lucro constante do Balanço do exercício social encerrado em 31/12/90; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração para 1991; 4) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Aumento do Capital Social; com reservas disponíveis no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/90; 6) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-PA, 18 de abril de 1991 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(FAT. Nº 10.001249 - REG. Nº 10.001249 - DIAS: 18, 19 e 22.04.91)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A CGC 05.044.359/0002-65 PROJETO APROVADO PELA SUDAM RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1990, devidamente acompanhadas das Notas Explicativas. Estamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.			
Belém-PA., 25 de março de 1991 PAULO AFONSO LIMA DA COSTA Diretor-Presidente			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.90			
	1989	1990	
ATIVO			
CIRCULANTE	62.635,16	568.307,10	
Disponibilidades	3.293,52	12.348,31	
Estoques	52.425,91	477.543,06	
Outros Créditos	6.915,73	78.415,73	
PERMANENTE	7.519.939,45	81.244.619,37	
Imobilizado	6.146.993,36	57.814.729,45	
Diferido	1.372.946,09	23.429.889,92	
TOTAL	7.582.574,61	81.812.926,47	
PASSIVO			
CIRCULANTE	13.578,76	5.196.861,30	
Diversas Obrigações	13.578,76	5.196.861,30	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.568.995,85	76.616.065,17	
Capital Social	1.081.173,13	11.171.411,85	
Reserva de Capital	11.893.354,47	67.355.243,64	
S/Cor. Monetária	(5.405.531,75)	(1.910.590,32)	
TOTAL	7.582.574,61	81.812.926,47	
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90			
CONTAS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZO NO PERÍODO
Saldo em 31.12.89	1.081.173,13	6.487.822,72	-
Aumento de Capital	10.090.238,64	(6.487.822,72)	-
Correção Monetária	-	67.355.243,64	-
S/D de Cor. Monetária	-	-	(1.910.590,32)
SALDO EM 31.12.90	11.171.411,85	67.355.243,64	(1.910.590,32)
NOTAS EXPLICATIVAS			
1. As demonstrações apresentadas foram elaboradas de conformidade com o que dispõe a Legislação para as Sociedades Anônimas.			
2. A composição acionária resume-se na seguinte forma:			
	A SUBSCREVER	INTEGRA-LIZADO	AUTORIZADO
AÇÕES ORDINÁRIAS	9.079.930,70	7.820.069,30	16.900.000,00
AÇÕES PREFERENCIAIS	4.748.657,14	3.351.342,55	8.100.000,00
	13.828.588,15	11.171.411,85	25.000.000,00
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA DIRETOR PRESIDENTE - C/C 049.387.632-49 REGINA LÚCIA SOUZA DA COSTA DIRETORA FINANCEIRA - C/C 094.361.382-53 GLÓRIA SELENE MARQUES DE SOUZA CONTADORA CRC 5.614/PA - C/C 122.023.712-49			

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAFRUTAS S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1991, às 08:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Eleição da diretoria para o exercício de 1991; c) Aprovação da expressão da correção monetária do Capital Social; d) Compensação dos prejuízos do exercício com as reservas de Capital.

Benevides, 16 de abril de 1991.
DIRETORIA

(FAT. Nº 10.001295 - REG. Nº 10.001295 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.
CGC. 05.248.067/0001-63
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A., para cumulativamente, reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGO. e AGE., às 8:30 horas do dia 30 de Abril de 1991, na sede da empresa à Rua Senador Manoel Barata, 138 em Belém, para deliberarem sobre: AGO.- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração Financeira relativos ao exercício de 1990; b) Aprovação da nova expressão da correção monetária do Capital Social e sua capitalização, conforme estatuto; c) Fixação da remuneração da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. AGE.- a) Aumento do Capital Social mediante o aproveitamento de reserva; b) Alteração Estatutária conseqüente; c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 16 de Abril de 1991

LEOPOLDO JOSÉ LOBATO DE M.A. DE CASTRO
Diretor Administrativo

(Fat. nº 10.001210, Reg. nº 10.001210, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

UNCÁRIA S.A.

CGC Nº. 04.657.839/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da UNCÁRIA S.A., para se reunirem, em sua sede social, na Rod. BR-316, Km 20 (Parte), Benevides, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1991, às 11:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Fixar a remuneração dos administradores; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e do limite do Capital Autorizado; e) Alteração do artigo 5 do Estatuto Social.

Benevides, 16 de abril de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(FAT. Nº 10.001294 - REG. Nº 10.001294 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC 04.941.795/0001-93
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 1991, na sede social da Empresa na Fazenda Uraim, no Município de Paragominas, Estado do Pará, para deliberarem as seguintes ordens do dia: AGO a) exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1990; b) Aprovação da correção de expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. AGE a) Aumento do Capital mediante a subscrição de Cr\$ 451.858.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), com a emissão de 2.335.111.056 (dois bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, cento e onze mil e cinquenta e seis), AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, sem valor nominal, ao preço de Cr\$ 0,193506 (dezenove centavos, trinta e cinco, zero seis) por ação.

Paragominas, 16 de Abril de 1991.
A DIRETORIA

(Fat. nº 10.001190, Reg. nº 10.001190, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

BARRA DAS PRINCESAS

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SURPREGASBRAS

C.G.C./MF Nº 05.426.804/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento, à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA, no dia 30 de abril de 1991, às 12:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.

ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001271 - REG. Nº 10.001271 - DIAS: 19, 22 e 23/04/91) ~

SANTANARIOS

AGROPECUÁRIA S.A.

Uma Empresa do Grupo Supergasbras

C.G.C./MF Nº 15.741.432/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento, à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA, no dia 30 de abril de 1991, às 15:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.

ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001270 - REG. Nº 10.001270 - DIAS: 19, 22 e 23/04/91) ~

FARTURA

AGRO INDUSTRIAL S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO SUPREGASBRAS

C.G.C./MF Nº 05.427.471/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, PA, no dia 30 de abril de 1991, às 14:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Correção Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e e) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 09 de abril de 1991.

ABELARDO DE LIMA PUCCINI

Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001292 - REG. Nº 10.001292 - DIA: 19.04.91)

COMPAR - CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES

C.G.C. 04.928.297/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas e se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 30.04.91, às 8:00 horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro, km 7-Beim-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90;
- Destinação do Lucro Líquido e distribuição de dividendos;
- Remuneração dos Administradores;
- Aprovação da expressão da correção monetária do capital Social.

II - EXTRAORDINÁRIA

- Aumento de Capital com incorporação de reservas;
- Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital social.

Belém-PA, 17 de abril de 1991

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES

PRESIDENTE DO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(FAT. Nº 10.001225 - REG. Nº 10.001225 - DIAS: 18, 19 e 22.04.91)

NORTE HOTELARIA S/A - CGC/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação, no dia 30 de abril de 1991, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Av. Governador José Malcher, 486 e fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Fixação dos Honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do capital social autorizado bem assim do capital realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sito à Av. Governador José Malcher, nº 486, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém(PA), 17 de abril de 1990. a) Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001307 - REG. Nº 10.001307 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA C.G.C. 05.017.017/0001-75. Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Convocação - Convitam os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1991 às 07:30 horas em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária na sede social da Empresa à Rua dos Mundurucos, 3028, Belém-PA, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. AGO. a) Apreciação e Aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) Capitalização da Reserva Monetária do Capital; c) O que ocorrer, Belém-PA, 16/04/1991 - Orlando Pinheiro do Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001308 - REG. Nº 10.001308 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

D. P. BASTOS S/A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CFC Nº 04906582/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convitam os Senhores Acionistas de nossa Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que serão realizadas cumulativamente no próximo dia 30 de abril de 1991, às 9 (nove) horas, na sede social à Rodovia BR 166, Km 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aplicação do Saldo a Disposição da Assembleia Geral; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1991; e) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1991; f) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas e Lucros Acumulados; b) Reforma do Estatuto Social. AMANDEUA-PARÁ, 18 de abril de 1991. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor Presidente - CFC 000433472-14.

(FAT. Nº 10.001302 - REG. Nº 10.001302 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

FAZENDA COLATINA S/A - CGC/MF Nº 04.883.179/0001-23. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA COLATINA S/A para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária que terão lugar na Sede Social da Empresa à Rodovia BR 010, Km-50, Município de São Domingos do Capim-PA, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1991. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros Assuntos de Interesse para a Sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; d) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. São Domingos do Capim-PA, 16 de abril de 1991. Rogério Fernandez Filho - Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001296 - REG. Nº 10.001296 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ

CGC Nº 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social, à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 10:00 (dez) horas do dia 26 de abril de 1991, a fim de:

- suprimir o Art. 56 das disposições transitórias e renomear os artigos seguintes;
- criação do Conselho de Administração;
- alterações estatutárias decorrentes da criação do Conselho de Administração;
- alterações estatutárias para atender o Art. 9º, parágrafos 1º e 2º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 04.02.91.

Belém, 16 de abril de 1991.

A DIRETORIA

(FAT. Nº 10.001220, REG. Nº 10.001220, DIAS: 17, 18 e 19/04/91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
CGC/MF Nº 04834305/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 1991, às 12:00 horas, na SEICOM (Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração), sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleger os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

II - O que ocorrer.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001218, REG. Nº 10.001218, DIAS: 17, 18 e 19/04/91)

NORPLAST - PLÁSTICOS DO NORTE S/A - CGC/MF Nº 22.956.049/0001-55. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 15:00 horas do dia 26.04.91, na sede social, a Pass. 3 de Outubro nº 300 (Sacramental), nesta cidade, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Discussão sobre a elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 3) Eleição do Conselho de Administração, para o triênio 1991/1992; 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1991; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 18 de abril de 1991

(FAT. Nº 10.001250, REG. Nº 10.001250, DIAS: 18, 19 e 22/04/91)

DENAM - DENDÉ DA AMAZÔNIA S/A - CGC/MF Nº 05.858.345/0001-02. CONVOCAÇÃO - Ficam os Srs. Acionistas convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30.04.90, às dez horas, na sede social, Rod. BR-010, Km 164, em São Domingos do Capim-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício Social findo em 31/12/90; b) aprovação e capitalização da reserva resultante da correção Monetária do Capital Social; c) fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. EXTRAORDINÁRIA: a) eleição de membros do Conselho de Administração e diretoria; b) outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim, 19/04/90, aal Cyano Feijó Valente, Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. Nº 10.001247, REG. Nº 10.001247, DIAS: 18, 19 e 22/04/91)

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C./M.F. Nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 8:00 horas, em sua sede social, na Rua Avertano Rocha, 392, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/90; b) aprovar a correção da expressão monetária e a proposta da administração de elevar o capital autorizado em Cr\$ 380.000.000,00 para adequá-lo às necessidades financeiras atuais; c) aprovar a alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores; e) tratar de outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 10 de abril de 1991.

PEDRO PUCCI - Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001246, REG. Nº 10.001246, DIAS: 18, 19 e 22/04/91)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

CGC/MF Nº 04.783.999/0001-43

Ficam os Senhores Acionistas da EMTU/BEL, convoca dos para se reunirem em sua sede social, na Travessa 14 de Março, nº 341, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1991, em Assembleia Geral Ordinária, às 11:00 horas, seguida de Assembleia Geral Extraordinária, às 12:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1) Tomar as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras; 2) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital Social; 3) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da Empresa. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 7º dos Estatutos Sociais; 2) Outros assuntos de interesse da Empresa. Outrossim, esclareço que se encontra à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 17 de abril de 1991.

ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

Presidente do Conselho de Administração

(FAT. Nº 10.001243, REG. Nº 10.001243, DIAS: 18, 19 e 22/04/91)

AGRO INDUSTRIAL UNIDOS S/A - CGC/MF 22.949.390/0001-83. EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL UNIDOS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1991, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa sito à Rua Santo Antônio 187, Salas 6, 7, 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutir a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.90; 2- Aprovação da correção monetária do capital social e as consequentes alterações estatutárias; 3- Fixação do pro-labore dos membros da Administração; 4- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 05 de março de 1991. Francisco Bello Galindo Filho - Presidente do Conselho

(FAT. Nº 10.001216, REG. Nº 10.001216, DIAS: 17, 18 e 19/04/91)

HOTEL DO PARÁ S/A

C.G.C. 04.916.482/0001-85

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral e Ordinária no dia 30 de abril de 1991, às 16:00 hs, na sede social desta empresa, sito à Praça da República 718, Belém Estado do Pará, deliberarem sobre o seguinte:

- Exame discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.
- Aprovação da correção da expressão Monetária do Capital Social e homologar sua Capitalização.
- Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 30/04/91 a 30/04/94.
- Fixação da Remuneração dos Membros da Diretoria
- Destinação do Resultado do Exercício.
- Outros Assuntos de Interesse da sociedade

Belém, 18 de abril de 1991

LÉO HENRIQUE TJURS

Diretor Presidente

(FAT. Nº 10.001298 - REG. Nº 10.001298 - DIAS: 19, 22 e 23.04.91)

PÁGINA ILEGAL

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC Nº 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente, em sua sede social à Tv. Dr. Moraes, 21, nesta capital, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 de abril de 1991, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar sobre o resultado do exercício;
- c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- d) fixar a remuneração dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), tendo como consequência o aumento do capital social de Cr\$ 742.608.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos);

f) aumentar o capital social de Cr\$ 6.833.328.210,79 (seis bilhões, oitocentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e setenta e nove centavos) para Cr\$ 7.426.080.000,00 (sete bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e oitenta mil cruzeiros), mediante incorporação de reservas;

g) alterar o Art. 5º do Estatuto Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da

incorporação de reservas.

Belém, 16 de abril de 1991

A DIRETORIA

(FAT. nº 10.001219, Reg. nº 10.001219, Dias: 17, 18 e 19/04/91)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC (ME) 05.141.981/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 9 horas, no dia 30 de abril de 1991, para tomar conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1990
- 2) Eleição dos membros da Diretoria;
- 3) Capitalização da correção monetária do capital realizado;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 16 de abril de 1991
a) Diretoria

(FAT. Nº 10.001230 - REG. Nº 10.001230 - DIAS: 18, 19 e 22/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 270/91 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO os fatos apontados na Exposição de Motivos, encaminhada pela Diretora da ESCOLA ESTADUAL ESTHER BANDEIRA GOMES.

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a Intervenção Administrativa na E.E. ESTHER BANDEIRA GOMES, situada na rua Cláudio Bor dalo, nesta capital.

Art. 2º - Designar as especialistas em Educação IRIA BASTOS NUNES, ONEIDE AGUIAR DOS PRAZERES e TEREZA CRUZ CHAGAS, lotadas no Departamento de Ensino de 1º grau e Departamento de Inspeção e Documentação Escolar para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada dos trabalhos relativos à Intervenção.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 271/91 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 8474/91, da Prefeitura Municipal de Bujaru.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores MARIA DA GRAÇA BORGES, MARIA RUTH DE MORAES e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 272/91 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E,

DESIGNAR ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Enfermeira, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor /DAPE/SEDUC, para atuar como preposto desta Secretaria de Estado de Educação, na audiência de reclamação Trabalhista, prevista para o dia 16.04.91 às 15:30 horas, na 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 1991.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

(FAT. nº 10.001262 - Reg. nº 10.001262 - Dia: 19/04/91)

CONVENIO Nº 08/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Refere-se à repasse de Recursos Financeiros, para atender despesas com a manutenção da citada Fundação.

VALOR: Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros)

RECURSOS: Por conta do Programa: Administração-Unidade Orçamentária 16.101- SEDUC-Função: 08; 07; 021; 2122 ; 3131.00- Fonte de Recursos: Orçamento do Estado - PTA/91

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1991

ASSINANTES: Pela SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação.

Pela FUNDAÇÃO/MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DO CARMO JAMITH BRAGE

(FAT. nº 10.001261 - Reg. nº 10.001261 - Dia: 19/04/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 055/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 029/87, de 17/11/87, que designou a Dra. Ana Zenilda Rêgo, Contadora, matrícula nº 2019019-010, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento Financeiro do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA

PORTARIA Nº 057/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 074/90 de 03/04/90, que designou o Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, matrícula nº 7000740-013, para exercer o cargo de

de Departamento Administrativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PORTARIA Nº 059/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991.

DESIGNAR o Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, matrícula nº 7000740-013, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro (DAS-4), subordinado à Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

PORTARIA Nº 056/91, DE 15 DE ABRIL DE 1991.

DESIGNAR a Dra. Ana Zenilda Rêgo Souza, Contadora, matrícula nº 2019019-010, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Nucleo de Planejamento e Orçamento e Custo (DAS-4) subordinado à Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, AFIXE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 15 de abril de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(FAT. nº 10.001269 - Reg. nº 10.001269 - Dia: 19/04/91)

MARABÁ AGRO PASTORIL S. A.

C.G.C.M.F. nº 05.162.045/0001-86

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas simultaneamente em 29 de abril de 1991, às 8,00 horas, na sede social à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA), a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1.1 Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.90;

1.2 Aumento do Capital Social mediante correção de sua expressão monetária, sem emissão de ações, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social;

1.3 Ratificação de atos da Administração referentes aos seus honorários;

1.4 Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;

2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2.1 Proposta da Diretoria para: A) Grupamento das ações representativas do Capital Social, na proporção de 1.000 (hum mil) ações para 1 (uma) ação, com a consequente reforma do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social.; B) Aumento do Capital Social, mediante subscrição particular, em dinheiro, com a emissão de 4.222.738 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, após o grupamento das ações, ao preço de Cr\$ 21,55 por ação, dos quais Cr\$ 1,00 destinado a Conta Capital, e Cr\$ 20,55 a Conta Reserva de Ágio, com o pagamento integral no ato da subscrição.

2.2 Outros assuntos de interesse social.

Marabá, 15 de abril de 1991.

(a) Diretoria

(FAT. nº 10.001266 - Reg. nº 10.001266 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS

Resumo do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 22.09.69.

Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAGOMINAS.

Finalidade: estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria de trabalhadores rurais de Paragominas.

Prerrogativas: representar a categoria perante as autoridades em geral.

Deveres: Colaborar com os associados na área social e jurídica.

Direitos e Deveres dos Associados: votar e ser votado, pagar as contribuições, participar das Assembleias.

Data da fundação- 22.09.69

Mandato da diretoria: 3 anos

Constituição do Patrimônio- contribuição dos Associados, doações e legados, aluguéis de imóveis bens e valores e as rendas pelos mesmos produzidos.

base territorial- Município de paragominas.

Diretoria: Presidente- José Medeiros Brasil, Secre

tário-José Alberto de Araújo, Tesoureiro-Raimundo

Nazaré da Silva, Conselho Fiscal: Salvionozor Bra

sil, João Martins, Izaulino Soares de Oliveira.

(FAT. nº 10.001268 - Reg. nº 10.001268 - Dia: 19/04/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS - CGC

número 034.619.221/0001-64 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO - Ficam os Senhores

Acionistas da Companhia de Mineração do Pará - PARA

MINÉRIOS, convidados a participarem da Assembléia

Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril de 1991, às 15 horas, a Trav. 03 de Maio nº

1961, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de

dezembro de 1990; b) aprovação da correção da ex

pressão monetária do capital social; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração para o exercício de 91; d) outros assuntos de interesse da Companhia. Belém, 15 de abril de 1991. LUIZ PANIAGO DE SOUSA - Presidente do Conselho de Administração.

(FAT. nº 10.001263 - Reg. nº 10.001263 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

C.G.C(MF) Nº 04.970.687/0001-49

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA(CONVOCAÇÃO)

Convidamos os Senhores Acionistas de COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29/04/91,

às 10:00 horas, na sede da Empresa na Rod. do Coqueiro Ramal 40 Horas, estrada Icuí Guajara s/n, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, rela

tivos ao exercício findo de 31.12.90; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente

aumento do Capital; 3) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social; 2) Alteração estatutárias; 3) O que ocorrer.

Comunicamos, outrossim, que acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76.

Ananindeua, Pa., 17 de Abril de 1991.

JAYME SOARES Presidente do Conselho de Administração

(FAT. nº 10.001273 - Reg. nº 10.001273 - Dias: 19, 22 e 23/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES-GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

DO OBJETO-O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A

PRESTAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,

CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA

QUE APRESENTOU EM ATENDIMENTO AO AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/90, FICANDO A CARGO DA

CONTRATADA TODOS OS ÔNUS E ENCARGOS DECORRENTES DA

EXECUÇÃO DESSES SERVIÇOS.

DA VIGÊNCIA-O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO É DE

09 (NOVE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 1991 E

TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

DO PREÇO-OS PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA

CONTRATADOS, SÃO AQUELES CONSTANTES NA PLANILHA DE

CUSTOS APRESENTADAS PELA CONTRATADA, COM A SUA PRO

POSTA APRESENTADA EM 04 DE OUTUBRO DE 1990, NA TO

MADA DE PREÇOS Nº 047/90.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-A DESPESA COM A EXECUÇÃO DO

PRESENTE CONTRATO, CORRERÁ NO PRESENTE EXERCÍCIO,

A CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS DO ORÇAMENTO DO

ESTADO PARA OS POSTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL GEN

ERAL E PELO ORÇAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -

SUS, PARA OS POSTOS DA EXECUÇÃO DIRETA DAS AÇÕES DE

SAÚDE PÚBLICA.

DA RESCISÃO-ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NOS

SEGUINTE CASOS COM AS SEQUÊNCIAS LEGAIS (ART. 9º, DA

LEI 5.416/87);

A) AUTOMATICAMENTE, NA HIPÓTESE DE INADIMPLEMENTO

DA CLÁUSULA OU CONTRATO E NOS CASOS DO ART. 6º, DA

LEI 5.416/87;

B) SE POSITIVADA A TRANSFERÊNCIA, POR QUALQUER MEIO,

OBRIGAÇÕES A TERCEIROS, EM REGIME FORMAL OU INFOR

MAI DE SUBEMPREGADA;

C) DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA DA CONTRATA

DA.

DO FORO-FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTA

DO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS

NESTE CONTRATO.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JORGE FERREIR BASTOS

PELA EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE

SERVIÇOS GERAIS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PARTES- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO- O presente Contrato tem por Objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, nos Termos da Proposta que apresentou em atendimento ao Aviso de Licitação da

Concorrência Pública nº 015/90, ficando a cargo da CONTRATADA, todos os ônus e encargos decorrentes da execução desses serviços, na forma adiante estipulada.

VIGÊNCIA- O prazo de vigência deste Contrato é de 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 1991 e término em 31 de dezembro de 1991.

PREÇOS- Os preços para execução dos serviços ora

44.042,49/18.977,75/58.800,00/40.000,00/12.735,00/52.598,85/1.249,00/91.374,00/219.150,00/154.239,57/15.912,18/4.756,00/16.300,00/218.482,98/18.000,00/396.000,00/235.418,39/6.183,39/9.050,21/33.134,00/56.605,00/132.051,67/51.801,51/12.434,34/4.728,21/4.270,99/105.000,00/7.500,00/24.314,00/31.871,00/1.076.900,00/114.817,98/57.736,00/183.880,00/CR\$-183.880,00/86.171,58/48.720,00/63.016,57/6.025,147/72.678,80/72.678,80/79.888,90/20.349,71/51.888,68/16.353,93/17.328,73/17.656,50/12.263,20/13.642,31/65.831,24/12.266,00/358.949,20/63.882,74/21.305,38/133.140,46/5.416,40/47.788,25/158.067,00/62.166,96/140.000,00/5.557,39/18.327,77/74.977,00/74.977,00/74.977,00/1.191,96/54.904,15/35.625,48/263.110,00/82.788,29/991.303,00/16.573,55/5.279,49/6.603,94/19.720,00/148.987,69/5.586,67/27.175,34/31.600,00/17.837,74/200.000,00/18.000,00/18.000,00/9.600,89/vencimentos varios,por V.Ss.não pagas, a favor de/Roberto Donizetti Crepaldi,Bamerindus,Varig,Caixa/Economica,H C Pneus,Vivian Dor Inds.Textil Ltda, Belauro S/A,Lunasa S/A,Plasvale Ltda,Bramaq Ltda,Di Gregorio Tocan Transp.,Plabag Monoplas Inds./Plast.Ltda,Coop Vinicola Tamandare,Textil Pereira/Rossi,A Pontual,Rymo Com Equip.,Papelo Ondulado,,Disk Freios,Salim Cereais,Ind Del Rio,Metal Backer Tagide veics.,Transaliansa,Krindges e Filhos,Real/Cach Minas,Imp.Ferragens,Com Ind Conf.,Dom Vital,,Cautos Com.,Dival Transp.,Xerox S/A,Ind Conf.Aico-ne,Tagide Turismo,De Millus,Portuense Ferragens,Extram,Tecelagem M S Lourdes,Riam Roupas,Lobato,Transp.Calcs.Sandyely,Fortuna Coml.,Oliveira Movs.Itapemir Turismo,Agape S/A,Tortuga,Posto Virgem//de Fatima,Irmãos Neves,Porcelana Schmidt,Connel // Ltda,Conservas Oderich,Ind com Borrachas,Transp.// Olimpico,M J Eletricidade,Modulos Com Roupas,Ellen Ltda,Transp.Rodotigre,Confer,Mercenaria Alencastro Perfon,Nacional Auto Borracha,Cersa Prod.Quimicos,Tuperba S/A,Diagro,Aerojet Ltda,Mafal Ltda,Euromod Ltda,Transp.F.Souto,OK Benfica,Aliaça Metal,Opti-sol Ind Itica,Ind Malhas Finas,Imperador Tintas,Br asil Transp.,Inah D Bastos,Imp Oplima,Salomão Anto nio Cia,Marcos Marcelino Cia,Localiza Ltda,Abaflex Cia siderurgica Belgo mineira,Coriel Ltda,Expansão Comercial,Quimica Santa Carolina,Men's S/A,Perachi Maqs.Eq.,Belem,Diesel,Imifarma,Tupifort S/A,J A Si-moes Ltda,Arisco,SPPNemo,Indaia Brasil,Aluminio Es-trela,Norte refrig.,Malharia Teaschner,Lipon Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem le galmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promiss.os cheques a letra cambio e as dupls.d e contas mercantis,fi-cando V.Ss.,cientes desdejá de que os protestos res pectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 17 de abril de 1991
(A) SALVIO A. MIRANDA CORREA JR.
OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS-100F.

(FAT. nº 10.001265 - Reg. nº 10.001265 - Dia: 19/04/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº058/91PG-G Belém, 11 de abril de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor HAROLD ANTONIO DA COSTA CARVALHO, ocupante do cargo de Co missão de Coordenador de Planejamento - DAS - D10 - 3, Matrícula nº 0025070-030, relativo ao exercício de 89/90, a partir de 01 de maio de 1991.

DE-SE CÍNCIA E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 057/91PG-G Belém, 10 de abril de 1991
RESOLVE: DESIGNAR o Doutor THALES ELIARDO RODRIGUES PEREIRA, Procurador do Estado, atuando à disposição da Consultoria Ge ral do Estado, para assessorar a COMISSÃO DE AUDITORES Criada pelo Art. 19, do citado Decreto nº 0156/91.

DE-SE CÍNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 048/91PG-G Belém, 08 de abril de 1991.

RESOLVE: COLOCAR à disposição, até ulterior deliberação, da Defensoria Pública, CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MES DE JANEIRO DE 1991.

AÇÕES	RECEBIDAS	ENCERRADAS	ANDAMENTO
TRABALHISTAS	15	02	13
MAND. SEG.	01	-	01
AÇÃO POPULAR	-	-	-
DESAP. JUDICIAL	-	-	-
DIVERSOS	03	-	03
TOTAL	19	02	17

Obs: Integram os "Diversos" dentre outros:

-AÇÕES ORDINÁRIAS
-DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS
-PEDIDOS ADMINISTRATIVOS
-PARECERES etc...

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MES DE FEVEREIRO DE 1991

AÇÕES	RECEBIDAS	ENCERRADAS	ANDAMENTO
TRABALHISTAS	15	01	14
MAND. SEG.	04	-	04
AÇÃO POPULAR	04	-	04
DESAP. JUDICIAL	01	-	01
DIVERSOS	05	-	05
TOTAL	29	01	28

Obs: Integram os "Diversos" dentre outros:

-AÇÕES ORDINÁRIAS
-DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS
-PEDIDOS ADMINISTRATIVOS
-PARECERES etc...

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL NO MES DE MARÇO DE 1991

AÇÕES	RECEBIDAS	ENCERRADAS	ANDAMENTO
TRABALHISTAS	19	01	18
MAND. SEG.	05	-	05
AÇÃO POPULAR	01	-	01
DESAP. JUDICIAL	-	-	-
DIVERSOS	11	02	09
TOTAL	36	03	33

Obs: Integram os "Diversos" dentre outros:

-AÇÕES ORDINÁRIAS
-DESAPROPRIAÇÕES AMIGÁVEIS
-PEDIDOS ADMINISTRATIVOS
-PARECERES etc...

(FAT. Nº 10.001299 - REG. Nº 10.001299 - DIA: 19.04.91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O ELEGÍCIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SE DE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 901783-00
INTERESSADO: PAULO SERGIO DA COSTA CARRERA
ORIGEM : SAAE DE IGARAPÉ-AÇU
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE ABRIL DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO

(G.Reg.36.326)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Proc.372/91

EDITAL Nº 055

De ordem da Exma.Sra.Dona,Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, Faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro de Diretoria Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, conforme nomencla constante dos Autos, com a seguinte composição:
DIRETORIA: Zacarias Inácio de Araújo, Maria Galva Costa Lima, Eliano Gomes Correia, Walter Araújo Colomigsky, Manoel Braz de Souza Araújo, Adalgisa de Araújo Nascimento, José de Arribamar Costa Araújo, Luiz Lima de Oliveira, Valdener de Souza Lima, Zacarias Victor Monteiro, Geraldo Cordeiro Borges, Brândina Travassos Aguiar, Maria Lucinete Lima Paixão, Ruy Wander de Souza Araújo, Raimundo Ferreira David, Antonio Maria Zacarias Araújo Freitas, Sebastião Carlos de Lima, Evanildo Lima, Raimundo Sales Pimentel, Reginaldo Travassos de Aguiar.

SUPLENTE: Maria de Fátima da Silva David, José Alves de Carvalho Filho, Cirilo da Costa Paixão, Raimundo Aldir Sebreira Alangar, Sandoval Araújo Perez, Benito Gomes Lima, José Reginaldo Rodri -gues Duarte.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Carlos de Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: Zacarias Victor Monteiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Braz Rodrigues de Araújo.
Vice-Presidente : Sebastião Carlos de Lima.
Secretário : José de Arribamar Costa Araújo.
Tesoureiro : Manoel Braz de Souza Araújo.
Suplentes : Zacarias Victor Monteiro
Geraldo Cordeiro Borges
Eliano Gomes Correia.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnica Judiciária, Chefe do Serviço Judiciário, expedi este Edital, em 04 de maio de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, e qual o subscrito pela Diretora Geral, em exercício.

Secretaria de TRE do Pará, em 16.04.91.
a)Bela,MARIA LUÍZA NEGREIROS-Diretora Geral, em exercício.

(G.Reg.36.333)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 034/91

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 (dezois) de maio de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ABNATAL GIOVANI ALVES, contra PURÍBEL - PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELEM LTDA., nos autos do Processo nº 1ª,JCJ-1686/90, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

" - 01 (um) Aparelho de Ar Refrigerado marca CONSUL, de 7.000 BTUS, sem numeração visível, no estado.
VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-65.000,00
- 01 (um) Aparelho de Ar Refrigerado marca SPRINGER, de 12.000 BTUS aproximado, sem numeração visível, no estado.
VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-80.000,00
VALOR TOTAL DA VALIAÇÃO: Cr\$-145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar - 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (Diniz Brito Matos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Monato da Silva) Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

O JUIZ:

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA,
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 1ª JCJ-Belém.

(G.Reg.36.261)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA / JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO / DE BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias, que no dia 22.05.91 às 14:00 horas na sede da Segunda Junta/ de Conciliação e Julgamento de Belém, a TRAV. D. PEDRO I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados nos autos do Processo Nº 24JCJ-0215/89, entre partes, SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO, reclamante-exequente e JOÃO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA COMERCIO LTDA. reclamada - executada, bens esses abaixo discriminados:
30(TRINTA) PEÇAS DE MADEIRAS DE LEI(MASSA-RANDUBA) DE 5 E 6 METROS DE 3X6 POLEGADAS.
VALOR CR\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS)
1(UM)MOTOR MARCA WEG, 31/2 HP.
VALOR CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia hora e local onde será realizada a praça, na sede desta Junta, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento do valor do bem. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Juiz) lavrei o presente, e eu, (subscrevi) subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA
2ª JCJ DE BELEM

(G.Reg.36.271)